

# CRAS

Centro de Referência  
de Assistência Social

**RIO DAS OSTRAS**

**1º Diagnóstico  
Socioterritorial  
da Região**

**CENTRAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**  
PREFEITURA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**

# **DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

## **CRAS CENTRAL**

---

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal

---

**ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT**  
Secretária Municipal de Bem-Estar Social

---

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do CMAS

## Sumário

1.	Introdução .....	4
1.1	Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial .....	6
2.	Breve Histórico do CRAS Central .....	7
3.	Caracterização .....	8
3.1	Caracterização com dados secundários de acordo com o CENSO IBGE da Região Central .....	9
3.2	Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Central .....	12
4.	O CRAS Central e suas especificidades.....	42
5.	A dinâmica territorial da Região Central .....	46
6.	Incluir para Garantir Direitos e Proteção Social .....	53
7.	Desafios para o Aprimoramento do SUAS .....	57
8.	Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Central.....	60
9.	Considerações Finais .....	64
10.	Bibliografia .....	66
	Anexo I – Resolução nº 017/2017 - CMAS .....	67

## 1. Introdução

Para assegurar a proteção social prevista na Constituição Federal (CF) de 1988, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, definiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como um modelo de gestão, com uma nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade, por território; e conforme a forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a regulação, em todo o território nacional (MDS, 2004). As funções fundamentais da política de Assistência Social são a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo que a Vigilância Socioassistencial foi incorporada a LOAS, por meio da Lei nº 12.435/11, ganhando centralidade na Norma Operacional Básica (NOB) /SUAS 2012, ação justificada pelo fato de que a função de Vigilância amplia as outras funções inerentes à concepção do sistema (MDS, 2013b).

A perspectiva da Vigilância Socioassistencial direciona o olhar da política para a identificação das seguranças socioassistenciais através do conhecimento do território, visando orientar de maneira mais adequada os tipos de serviços a serem ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Segundo a LOAS, o CRAS é a unidade pública estatal descentralizada, instituída para a oferta da proteção social básica, localizada nos municípios, para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos seus territórios de abrangência, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares comunitários e familiares e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania (BRASIL, 1993).

Assim, como estratégia no processo de estruturação deste diagnóstico, foram utilizadas informações registradas no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/2010; na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico; no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; nos dados estatísticos do Conselho Tutelar e nos dados estatísticos dos atendimentos das Unidades que compõe a rede de Proteção Social Básica e Especial governamental gerida pela Secretaria municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, o município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Bem Estar Social, inicia com este primeiro diagnóstico socioterritorial a sua primeira grande ação de vigilância socioassistencial, no processo de gestão do território da Região Central e de toda a sua rede socioassistencial, uma vez que considera que estes dados e informações serão elementos imprescindíveis no sentido de orientar os serviços a serem executados pelo CRAS Central para uma efetiva prevenção das situações de ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais nos seus territórios, afiançando os direitos socioassistenciais previstos na PNAS para as famílias atendidas, acompanhadas e referenciadas nos 4 equipamentos de nossa rede.

### 1.1 Equipe Técnica responsável pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial

<b>Nome</b>	<b>Função/Cargo</b>
Elizabeth Bousquet Schott	Secretária de Bem-Estar Social
Rosimara Valadares de Oliveira	Coordenador
Carlos Octávio Francisco Correia Junior	Diretor do CRAS Sul
Cristhiane de Souza Reis	Diretor do CRAS Central
Adriana Oliveira de Freitas da Silva	Estatístico I

## 2. Breve Histórico do CRAS Central

Com o objetivo de atuar com as famílias e indivíduos em seu contexto, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, a Gestão da Secretaria de Bem Estar Social de Rio das Ostras Implantou o CRAS Central.

O CRAS Central foi implantado em abril de 2007, após a gestão da Assistência Social, iniciar o processo de territorialização e referenciamento das localidades aos equipamentos da Proteção Social Básica conforme recomendado pela legislação que regulamentava a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos Municípios do Brasil inteiro.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS,

*“O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social”. (PNAS – p. 35)*

Nesse contexto, o CRAS Central funcionou por alguns anos, em imóvel alugado cujo espaço físico, foi compartilhado com a sede da Secretaria de Bem Estar Social, situado na Região Central do município.

Em Março de 2013, o equipamento do CRAS Central foi transferido para uma localidade com grande volume populacional e que apresentava em seu contexto aspectos de vulnerabilidades e de riscos sociais, que justificavam a implantação do mesmo no território, sendo este espaço um prédio próprio e compartilhado com o Centro do Idoso.

Atualmente encontra-se instalado no mesmo local: **a Rua Três Marias S/nº, no bairro de Nova Cidade, dentro do Parque da Cidade,**

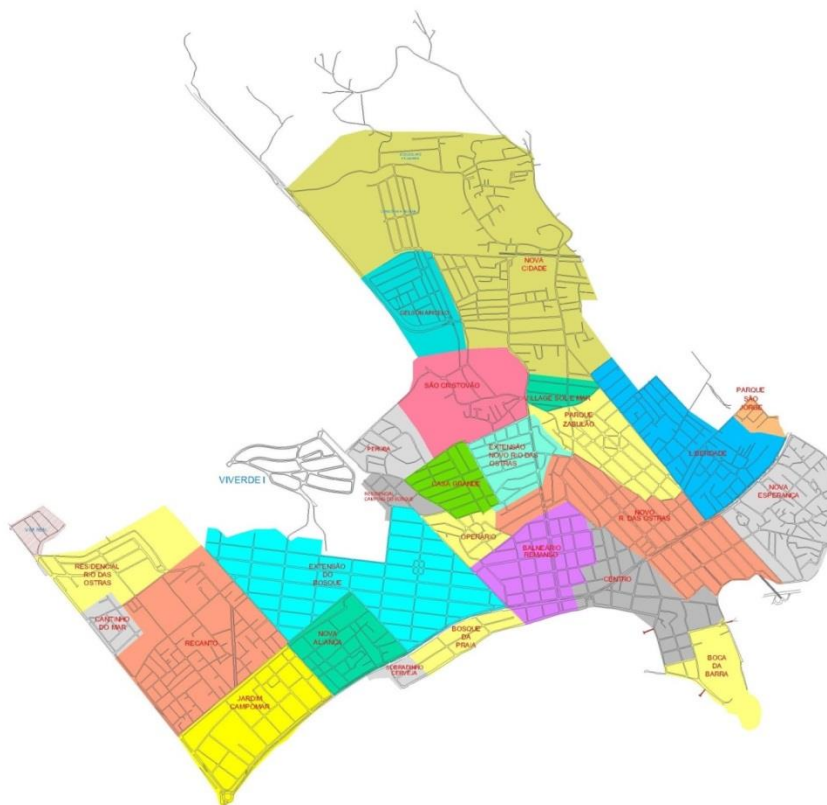
Com o objetivo de analisar os fatores de proteção e desproteção sociais no território do CRAS Central e para subsidiar estratégias de qualificação da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS neste território, a Secretaria de Bem Estar Social do município de Rio das Ostras, se propõe através de um levantamento de dados fundamentar um DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, contendo as principais características da população em diversas áreas.

### 3. Caracterização

Identificação do local: **Rua Três Marias S/nº, bairro de Nova Cidade (dentro do Parque da Cidade);**

O território de abrangência do CRAS Central contempla o atendimento das famílias que residem nas seguintes localidades do município:

**Balneário Remanso; Boca da Barra; Bosque da Praia; Cantinho do Mar; Casa Grande; Centro; Extensão do Bosque; Extensão Novo Rio das Ostras; Gelson Apicelo; Jardim Campomar (antes do trevo); Liberdade; Nova Aliança; Nova Cidade; Nova Esperança; Novo Rio das Ostras; Operário; Parque São Jorge; Parque Zabulão; Peroba; Recanto; Residencial Camping do Bosque; Residencial Rio das Ostras; São Cristóvão; Sobradinho Cerveja; Village Sol e Mar; Verde.**





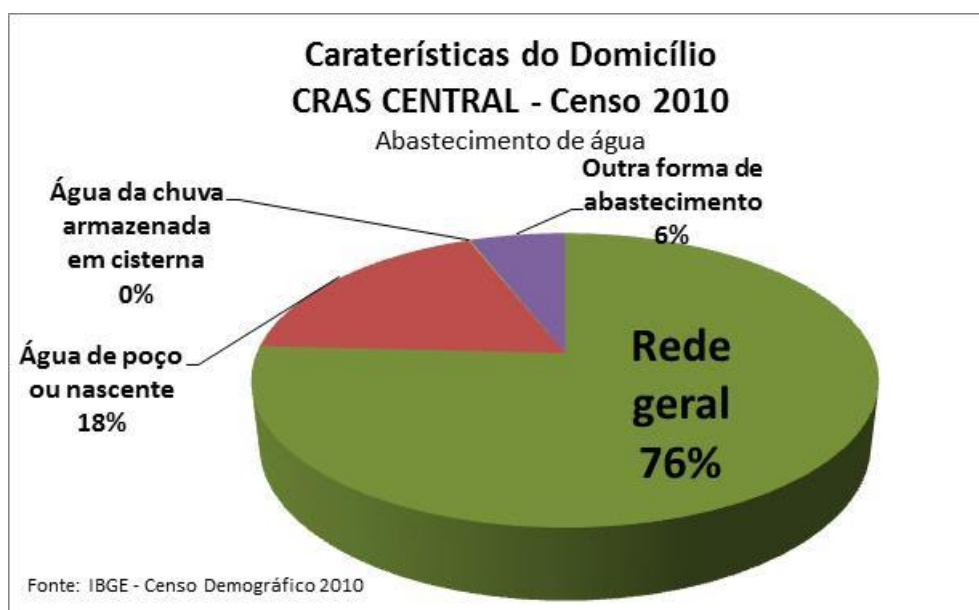
### 3.1 Caracterização com dados secundários de acordo com o CENSO IBGE da Região Central 2010

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população residente na Região Central era igual a **42.825 habitantes**. Considerando que ao longo deste período não foi realizado outro Censo demográfico, o município trabalha com a estimativa populacional anual disponibilizado pelo IBGE. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP calcula anualmente a estimativa populacional por localidade, onde no ano de 2016 a população da Região Central correspondeu a **55.364 habitantes**.

Dessa forma, podemos observar que ao longo desse período o crescimento populacional correspondeu a **29,28%**, evidenciando um crescimento populacional significativo no território.

Conforme o Censo, no território da região Central foi identificado **14.137** domicílios permanentes, considerando a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP, na Região Central no ano de 2016 foram estimados **18.282** domicílios permanentes, representando em termos percentuais um crescimento correspondente a **29.32% no número de domicílios**.

Em relação às características dos domicílios particulares permanentes na Região Central no que se refere ao **Abastecimento de água** podemos considerar os números do gráfico abaixo:



Conforme os relatos dos munícipes entrevistados nos domicílios da Região Central no Censo de 2010 verificou-se que **10.715** recebiam água pela rede geral; **2.572** recebiam água de poço ou nascente; 15 consumiam água da chuva armazenada em cisterna e que 835 tinham outra forma de abastecimento.

Das características dos domicílios particulares permanentes na Região Central no que se refere a **Banheiro Sanitário**, verificamos conforme tabela abaixo que: **14.129** possuíam banheiro sanitário e **8** não possuíam banheiro sanitário.

### Características do domicílio - CRAS CENTRAL - Censo 2010

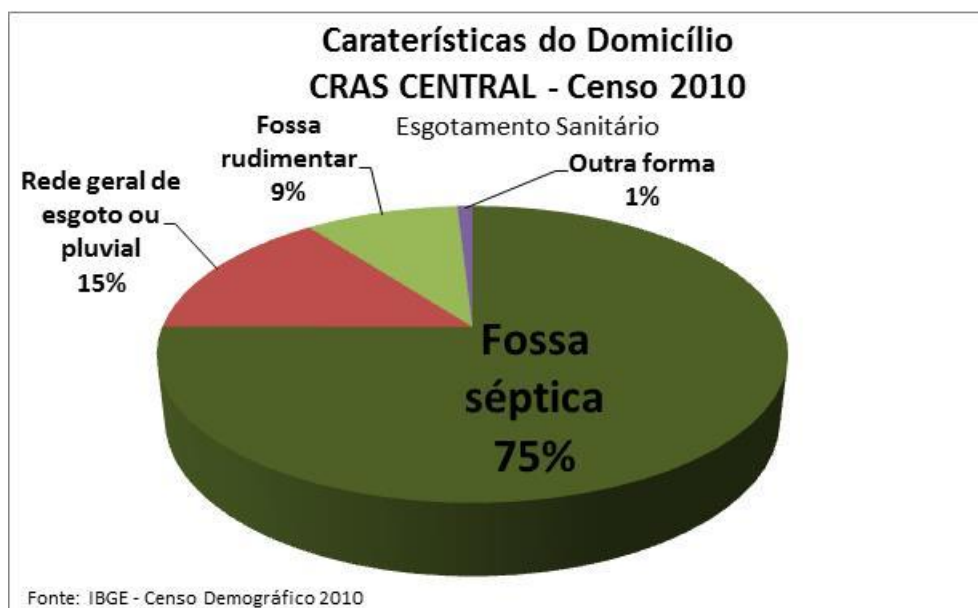
Domicílios particulares permanentes - Banheiro Sanitário

Banheiro Sanitário	Qtd
Sim	14.129
Não	8
<b>Total</b>	<b>14.137</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Em se tratando das características dos domicílios particulares permanentes na Região Central no que se refere ao **esgotamento sanitário** temos os seguintes valores: **10.609** possuíam fossa séptica; **1.333** possuíam fossa rudimentar; **130** possuíam outra forma e **2.065** encontravam-se ligados a rede geral de esgoto ou pluvial.

Podemos perceber que grande parte dos domicílios nesta ocasião, não possuíam rede formal de tratamento para o esgotamento sanitário.



Em relação as características dos domicílios particulares permanentes na Região Central, com relação ao **lixo coletado** nos domicílios temos os seguintes números conforme tabela abaixo: **13.845** tinham Coleta p/ serviço de limpeza; **244** tinham coleta em caçamba de serviço de limpeza e **48** davam outro destino ao seu lixo.

### Características do domicílio - CRAS CENTRAL - Censo 2010

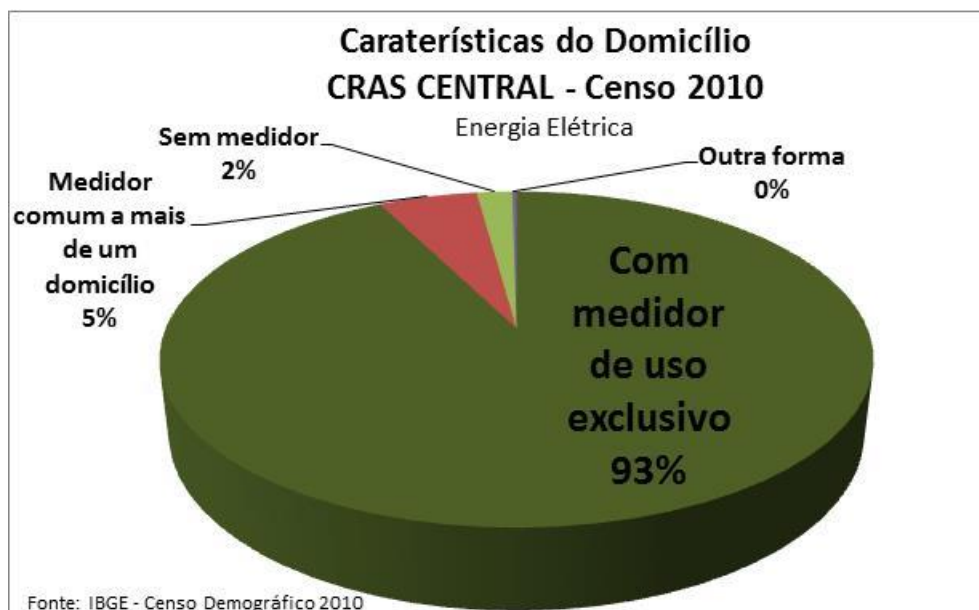
Coleta de Lixo

<b>Lixo</b>	<b>Qtd</b>
Coletado p/ serviço de limpeza	13.845
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	244
Outro destino	48
<b>Total</b>	<b>14.137</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Em termos percentuais podemos registrar que **98%** eram coletados pelo serviço de limpeza pública; **2%** eram coletados em caçamba de serviço de limpeza e que o restante tinha outro destino. Nesse sentido, identificamos que grande parte da população do território tinha acesso ao serviço público de coleta de lixo.

No que se refere a variável relacionada ao acesso dos domicílios particulares permanentes na Região Central, a energia elétrica, podemos verificar no gráfico a seguir que 93% dos domicílios possuíam medidor de uso exclusivo; que 5% possuíam medidor comum a mais de um domicílio e que 2% encontravam-se sem medidor.



Nesse sentido, verificamos que a maioria dos domicílios possuía acesso à energia elétrica formalmente instalada.

### Características do domicílio - CRAS CENTRAL - Censo 2010

Energia Elétrica

Energia Elétrica	Qtd
Com medidor de uso exclusivo	13.076
Medidor comum a mais de um domicílio	756
Sem medidor	272
Outra forma	33
<b>Total</b>	<b>14.137</b>

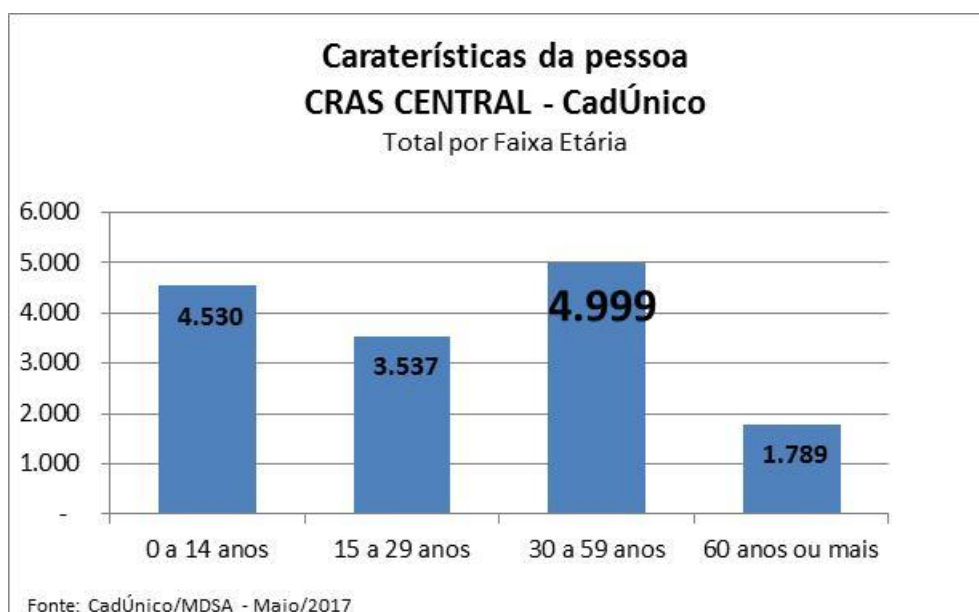
### 3.2 Caracterização com dados primários de acordo com o CADÚNICO na Região Central

O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico é um sistema que contém informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Atualmente o acesso das famílias e indivíduos ao CadÚnico no Município de Rio das Ostras ocorre de forma descentralizada através dos CRAS de cada território. O cadastro destes munícipes no sistema funciona como uma porta de

entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas tanto na esfera do Governo Municipal, quanto do Governo Federal.

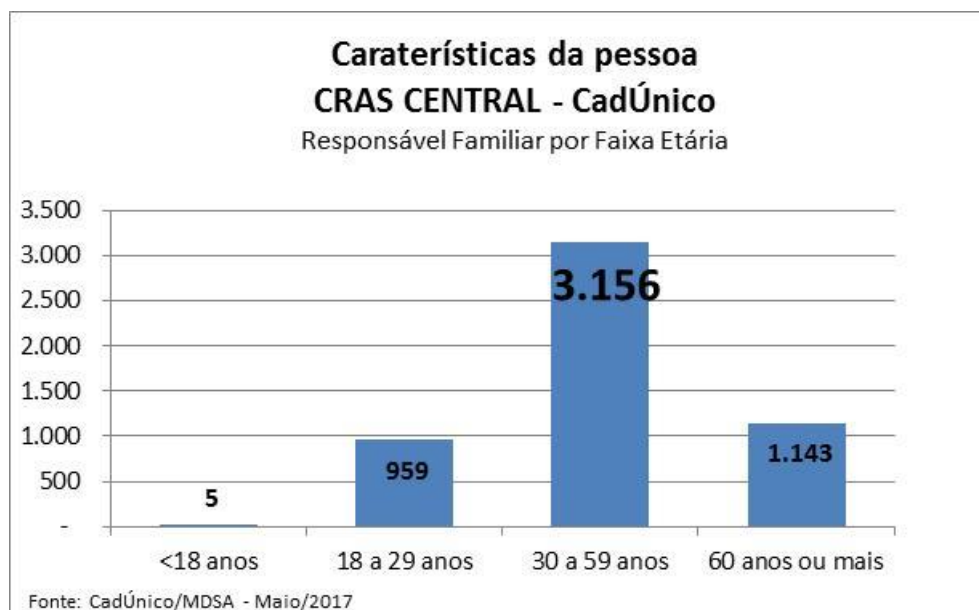
Conforme levantamento realizado na base de dados do CadÚnico do município de Rio das Ostras, verificamos que no território da Região Central temos **5.263 famílias cadastradas no sistema**, sendo que considerando a composição familiar dos cadastrados temos o correspondente a **14.855 pessoas** inseridas. Nas informações descritas a seguir será possível conhecer um pouco do perfil dos cadastrados no referido sistema.

Uma das primeiras variáveis a ser descritas refere-se à característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico por **Faixa Etária**.

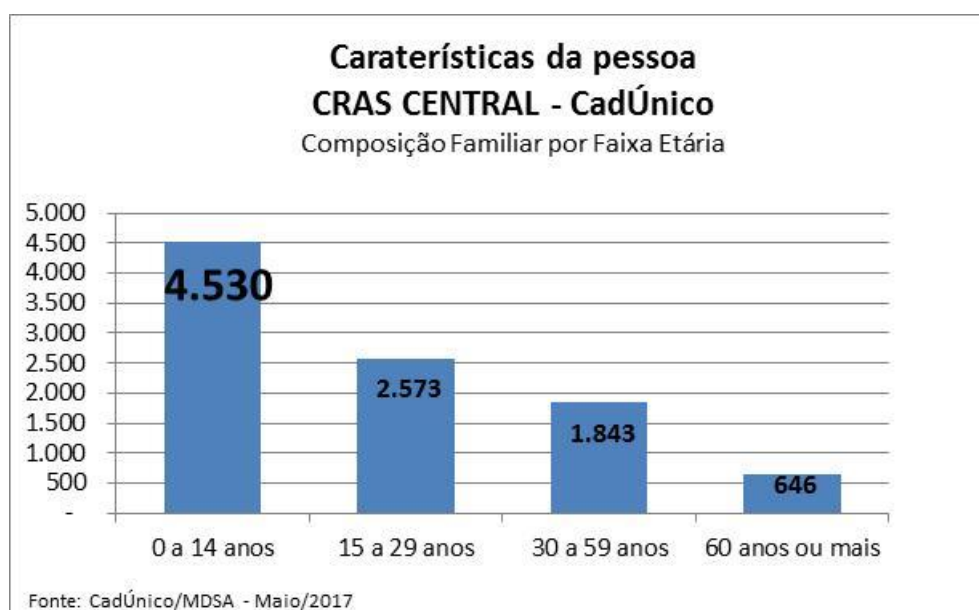


De acordo com o gráfico acima, podemos visualizar que a maior parte das pessoas inseridas no cadastro se encontra em idade produtiva nas faixas etárias de **30-59 anos**, nota-se ainda nas faixas etárias de **0-14 anos** que o quantitativo de pessoas tem valor bem aproximado ao do público citado anteriormente.

A variável a seguir apresenta à característica do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) por faixa etária. Podemos perceber que a faixa etária predominante das pessoas que são as titulares do cadastro está entre **30 e 59 anos**, sendo um quantitativo bastante expressivo se comparado com as demais faixas etárias.



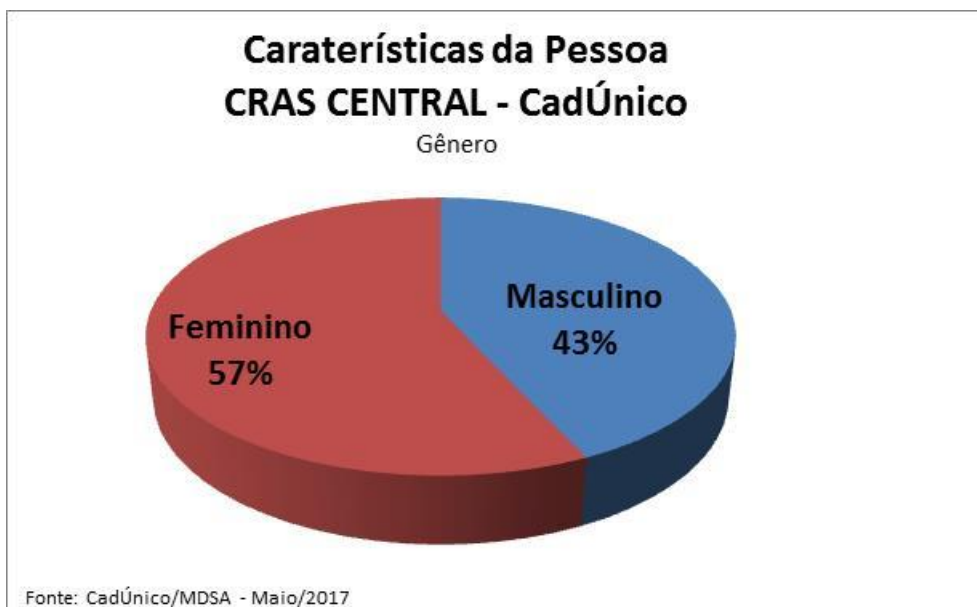
Conforme gráfico a seguir outra característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico refere-se a **Composição Familiar por Faixa Etária**.



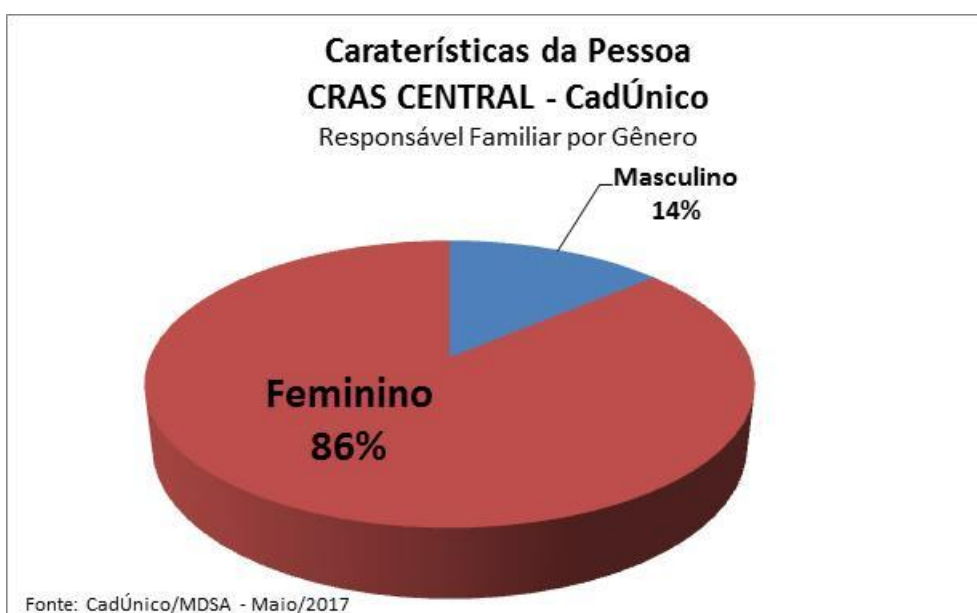
Podemos observar que as faixas etárias predominantes nas **Composições Familiares registradas no CadÚnico**, estão nas faixas etárias de 0-14 anos. Grande parte desse público se configura como sendo os filhos dos **Responsáveis Familiares – RF** (titulares do cadastro).

Considerando quantitativamente a variável do **gênero das pessoas** cadastradas no sistema, verificamos que **6.412 pessoas** são do **sexo masculino** e

**8.443** pessoas são do **sexo feminino**, totalizando **14.855** pessoas cadastradas no sistema.



Ao analisarmos a totalidade das pessoas cadastradas, verificamos que existe maior número de pessoas do gênero feminino, porém, essa diferença não é tão grande. Contudo, ao considerarmos a variável do **Responsável Familiar – RF (titular do cadastro) por Gênero** percebemos que **4.537** pessoas são do gênero feminino contra apenas **726** pessoas do gênero masculino. Fato que pode ser comprovado em percentuais no gráfico a seguir:



Essa realidade encontra-se em conformidade com as orientações que a gestão nacional do CadÚnico, ministra aos municípios quanto a priorização do **Responsável Familiar – RF** (titular do cadastro) ser do sexo feminino.

Uma das variáveis apresentadas pelo sistema do CadÚnico, refere-se ao local **onde nasceu**. Verificamos que do quantitativo das pessoas da Região Central inseridas no Sistema, **2.600** (nasceram no município); **12.111** (nasceram em outro município); **82** (nasceram em outro país) e **62** (se encontram sem informação no sistema).



Esse demonstrativo configura que grande parte da população cadastrada no CadÚnico, migrou para o município de Rio das Ostras ao longo dos seus 25 anos de emancipação. De acordo com os dados do Censo do IBGE, na década de 2000-2010 ocorreu uma explosão demográfica no município, muito em função da atividade de exploração do petróleo na região, justificando assim a característica de população migrante que município possui.

Em relação as características das pessoas da Região Central, com relação os registro civil de nascimento, identificamos que **99%** (sim, possui registro de nascimento); que **0,993%** (sim, mas não tem Certidão de Nascimento) e que **0,007%** não sabe.



### Características da pessoa - CRAS CENTRAL - CadÚnico

O nascimento foi registrado em Cartório de Registro Civil?

Registro em Cartório	Qtd
Sim e tem Certidão de Nascimento	14.707
Sim, mas não tem Certidão de Nascimento	147
Não sabe	1
<b>Total</b>	<b>14.855</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Do grupo de 147 pessoas cadastradas no **CadÚnico**, que responderam “Sim, mas não tem Certidão de Nascimento” e 1 pessoa que disse que “não sabe”. Diante destes fatos, a equipe técnica de referência do CRAS Central deve avaliar se essas pessoas do cadastro já conseguiram providenciar o referido documento.

Outra variável tratada em relação as características das pessoas da Região Central, retrata se os mesmos **tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais**, conforme registro da tabela abaixo:

### Características da pessoa - CRAS CENTRAL - CadÚnico

Tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais?

Deficiência	Qtd
Sim	696
Não	14.159
<b>Total</b>	<b>14.855</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Identificamos que **95%** dos cadastrados no sistema do CadÚnico, não possui deficiência permanente que limite as suas atividades habituais e **5%** possuem algum tipo de deficiência permanente que limite as suas atividades habituais.

Ao tratarmos da característica da pessoa da Região Central cadastrada no CadÚnico em relação a **saberem ler ou escrever**, temos um percentual de 78,98% que responderam “sim”, 21% responderam “não” saber ler e 0,02% constam sem informação no cadastro que sabem ler e escrever possuímos os seguintes números:

## Características da pessoa - CRAS CENTRAL - CadÚnico

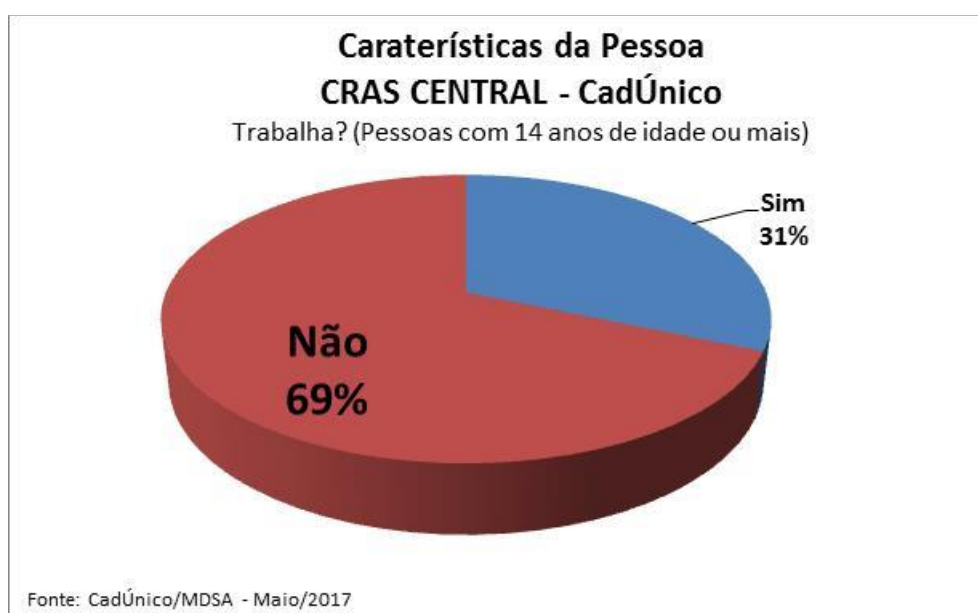
Sabe ler e escrever?

Ler e escrever	Qtd
Sim	11.726
Não	3.125
Sem informação	4
<b>Total</b>	<b>14.855</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Do total de pessoas cadastradas que não sabem ler, grande parte está na faixa etária de 0-7 anos que equivale a **1.956 crianças**; na faixa etária de 8-57 anos temos o equivalente **792 pessoas** e na faixa etária de **60 anos** ou mais temos o equivalente **377 pessoas**. Nesse sentido temos um público entre crianças, adolescentes, adultos e idosos que não sabem ler, totalizando um valor de **1.169 pessoas**.

No bloco trabalho e remuneração do cadÚnico, temos a variável que pergunta se a pessoa na faixa etária de 14 anos de idade ou mais **trabalhou na semana anterior**. Relativo a esta informação de um total de **10.625 pessoas** que se encontram nesta faixa etária, temos **7.286 pessoas que não estavam trabalhando** e **3.339 que estavam trabalhando**.



O percentual de **69%**, evidência um número bastante relevante de pessoas do CadÚnico da Região Central **que não estavam trabalhando** até a semana anterior da efetivação do cadastro, o **desemprego** fica evidenciado claramente como uma questão social a ser pensada pelo gestão pública do município para este território.

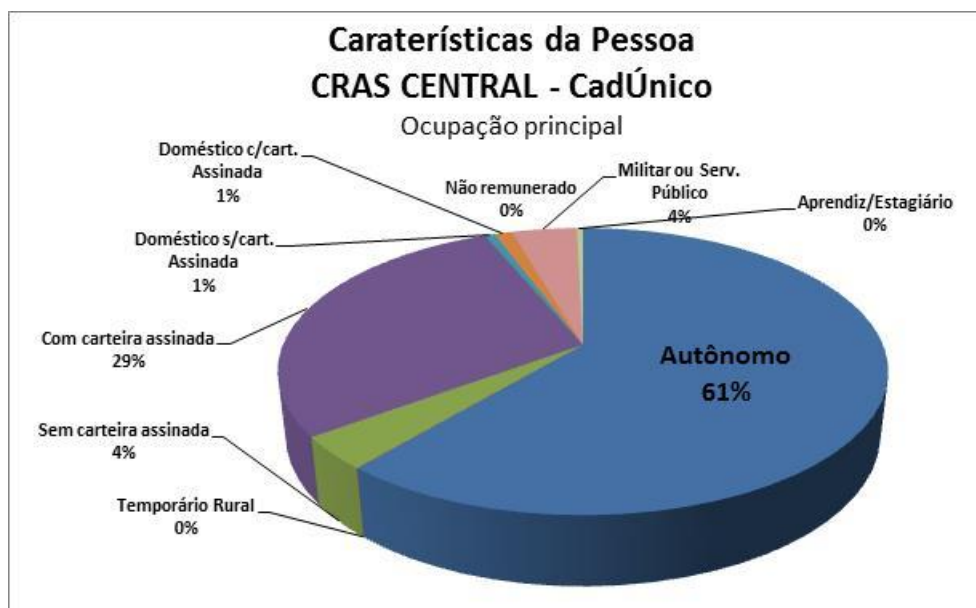
Para os casos das pessoas que se encontravam ativas no mercado de trabalho, que corresponde ao percentual de **31%**, a ocupação principal informada por estas pessoas estão descritas da seguinte forma:

### Características da pessoa - CRAS CENTRAL - CadÚnico

Ocupação principal

Ocupação principal	Qtd
Autônomo	2.042
Temporário Rural	1
Sem carteira assinada	124
Com carteira assinada	963
Doméstico s/cart. Assinada	21
Doméstico c/cart. Assinada	37
Não remunerado	2
Militar ou Serv. Público	136
Aprendiz/Estagiário	13
<b>Total</b>	<b>3.339</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017



Com os dados descritos na tabela e no gráfico anterior podemos verificar que **2.042** pessoas tem como ocupação principal a atividade de **autônomo** desenvolvendo as mesmas por conta própria e/ou como bicos informais, o valor percentual de 61% evidência que o subemprego na Região Central se apresenta de forma predominante.

Outro bloco do CadÚnico que foi considerado, diz respeito as **características do domicílio na Região Central**. A primeira variável destaca o local de moradia das famílias cadastradas no sistema.

### **Características do domicílio - CRAS CENTRAL - CadÚnico**

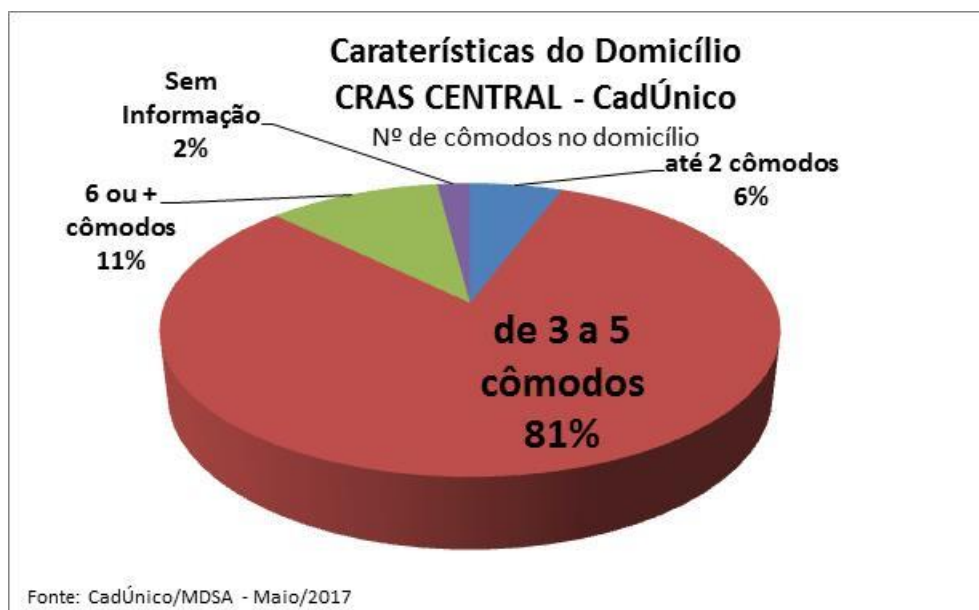
O local onde está situado o seu domicílio tem, na maioria, características:

<b>Características</b>	<b>Qtd</b>
Urbanas	5.160
Rurais	10
Sem informação	93
<b>Total</b>	<b>5.263</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

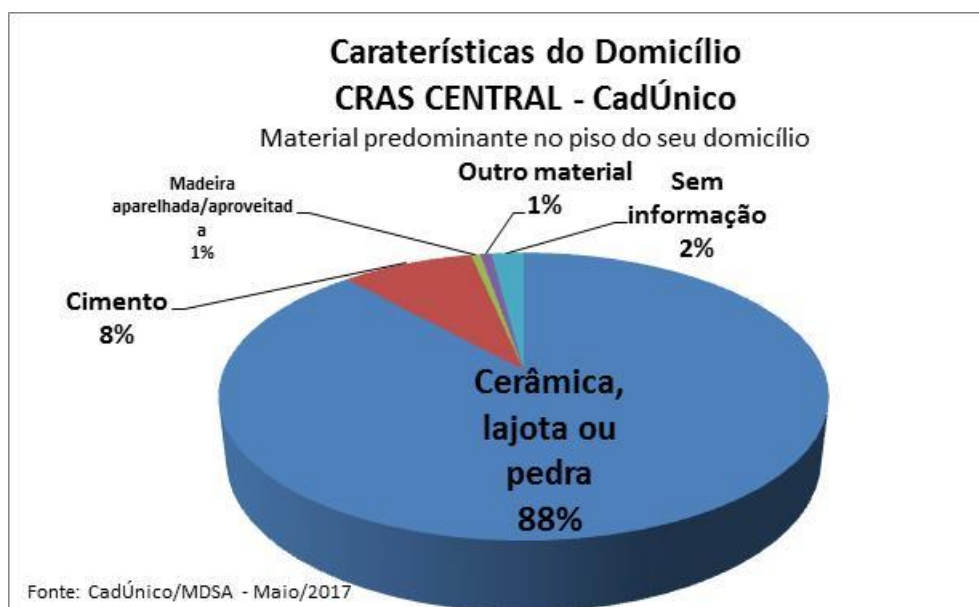
A maioria dos processos de povoamento de uma região tende a se estruturarem próximos das áreas centrais. Em nosso município não foi diferente, pois, a localização geográfica de grande parte dos domicílios das famílias cadastradas no CadÚnico estão situadas na Região urbana. Nesse território as áreas consideradas rurais referem-se as regiões de sítios e fazendas existentes neste perímetro.

Em relação às características do domicílio na Região Central, quanto ao número de **cômodos dos domicílios**, temos **303** com até 2 cômodos; **4.286** possuem de 3 a 5 cômodos e **566** possuem 6 ou mais cômodos e 108 constam sem informação no sistema.



Nesse contexto, visualizamos que a maioria dos domicílios da Região Central cadastrados no CadÚnico possuem de 3 a 5 cômodos, correspondendo a um percentual de 81%.

No que se refere ao **material predominante no piso dos domicílios** da Região Central cadastrados no CadÚnico temos **4.646** feitos de Cerâmica, lajota ou pedra; **441** Cimento; **31** feitos de Madeira aparelhada/aproveitada; **37** feitos de outro material; **108** constam sem nenhuma informação. No gráfico a seguir estão os percentuais correspondentes a estes valores:



Em relação ao material predominante na construção das paredes externas dos domicílios da Região Central cadastrados no CadÚnico temos as seguintes características descritas nos quadro abaixo:

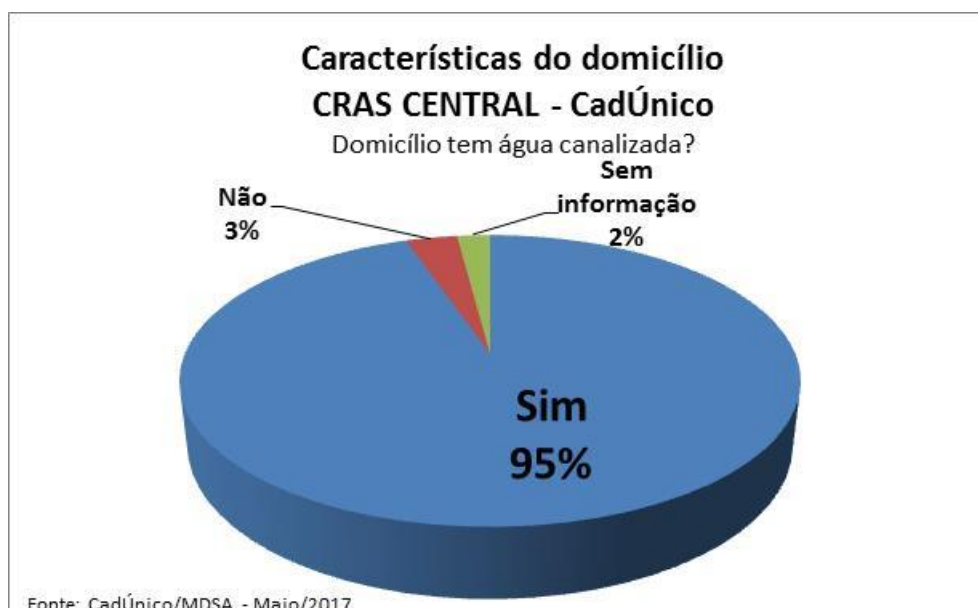
### Características do domicílio - CRAS CENTRAL - CadÚnico

Material predominante na construção das paredes externas do seu domicílio

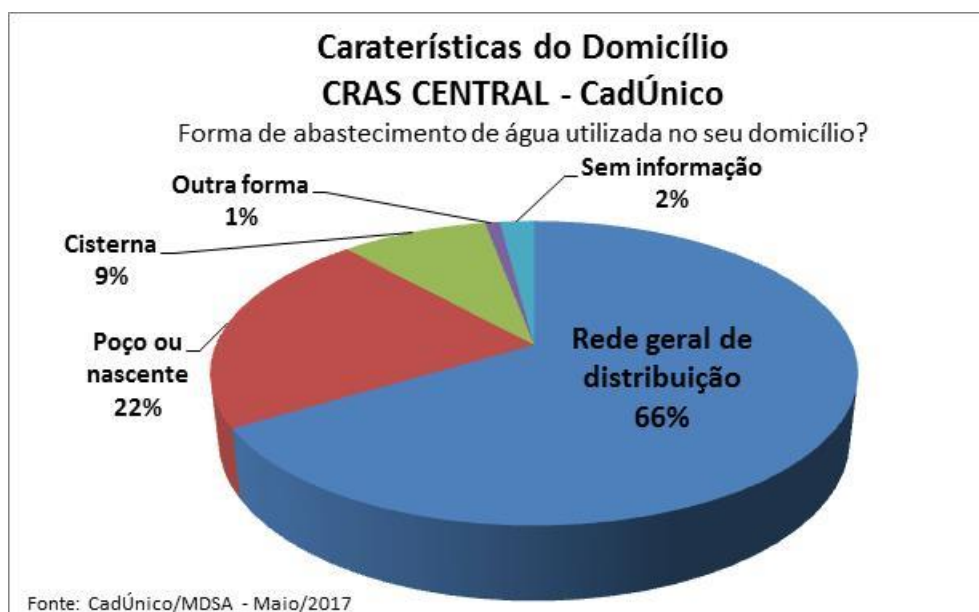
Mat. Paredes externas	Qtd
Alvenaria / tijolo com revestimento	4.692
Alvenaria/tijolo sem revestimento	449
Madeira aparelhada/aproveitada	5
Outro material	9
Sem informação	108
<b>Total</b>	<b>5.263</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Ao serem indagados no ato do cadastro no CadÚnico sobre o fato de terem **água canalizada** em seu domicílio, tivemos **4.987** pessoas relatando que “**sim**” (tinham água canalizada em seu domicílio) ; **168** relataram que “**não**” (não tinham água canalizada em seu domicílio) e **108** constavam no cadastro sem informação.



Outra variável do CadÚnico a ser considerada está relacionado a **forma de abastecimento de água utilizada nos domicílios** das famílias cadastradas. Identificamos que **3.495** domicílios abastecem seus domicílios através da **Rede geral de distribuição**; **1.152** domicílios abastecem seus domicílios através **poço ou nascente**; **462** domicílios abastecem seus domicílios através **Cisterna**; **46** possuem **outra forma** de abastecimento e **108** **constam sem informação** no cadastro.



Das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico relativo a **Existência de Banheiro ou Sanitário**, verificamos que: **97,61% informam que “sim”** (possuem banheiro ou sanitário em seu domicílio); **2,05% informam que “não”** (não possuíam banheiro sanitário em seu domicílio) e **0,34%** (constam sem informação no sistema).

### Características do domicílio - CRAS CENTRAL - CadÚnico

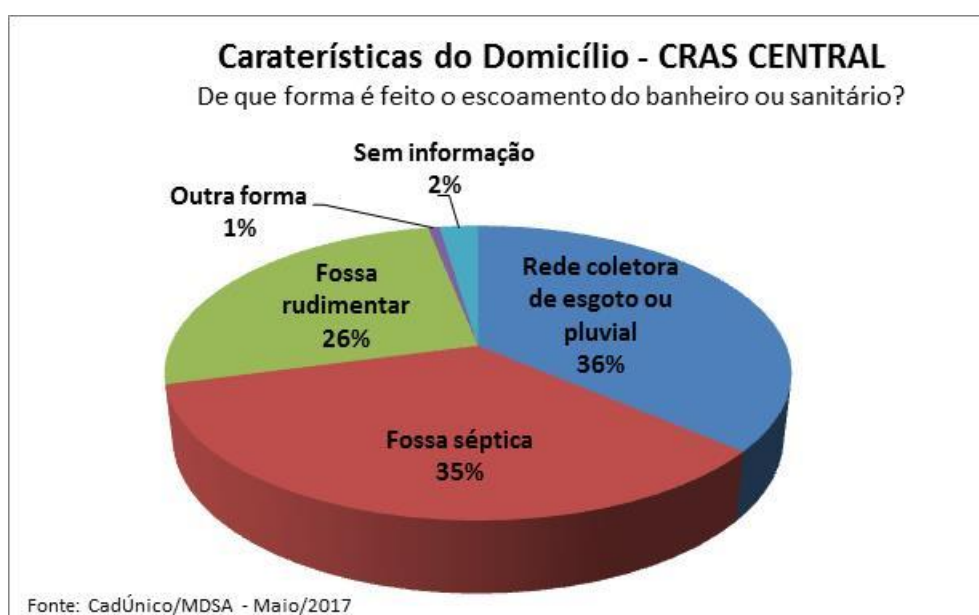
Existe banheiro ou sanitário no seu domicílio?

Banheiro ou Sanitário	Qtd
Sim	5.137
Não	108
Sem informação	18
<b>Total</b>	<b>5.263</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Podemos verificar com os números acima que a maioria dos domicílios da Região Central possui banheiro e/ou sanitário. Estes dados do CadÚnico vão de encontro com os dados apontados na caracterização do domicílio conforme o Censo do IBGE.

Considerando as características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico no que tange a como é **feito o escoamento do banheiro ou sanitário**, verificamos que **1.913** domicílios tem acesso a rede coletora de esgoto ou pluvial; **1.815** domicílios possui fossa séptica; **1.373** domicílios possui fossa rudimentar; **36** domicílios possui outra forma e **126** constam sem informação no sistema.



Podemos perceber no gráfico anterior que o somatório dos percentuais dos domicílios quanto a fossa rudimentar e quanto a fossa séptica, totalizam um valor de **61%** dos domicílios, sinalizando que os mesmos não possui rede coletora de esgoto formalmente estruturada.

Visualizando a variável que trata das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação ao **lixo do seu domicílio**, identificamos os seguintes percentuais numéricos: **96,35%** é coletado diretamente; **1,30%** é coletado indiretamente; **0,30%** tem outro destino; **2,05%** consta sem informação.



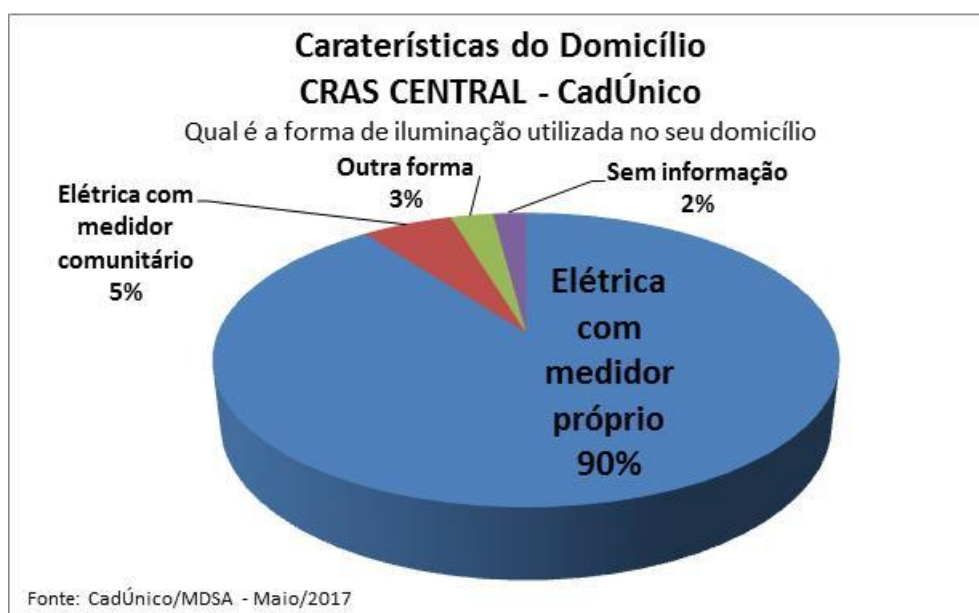
## Características do domicílio - CRAS CENTRAL - CadÚnico

O lixo do seu domicílio:

Lixo	Qtd
É coletado diretamente	5.071
É coletado indiretamente	68
Tem outro destino	16
Sem informação	108
<b>Total</b>	<b>5.263</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Referente às características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação **a forma de iluminação utilizada no domicílio das famílias** cadastradas verificamos que: **4.722** possui iluminação elétrica com medidor próprio; **295** possui iluminação elétrica com medidor comunitário; **138** possui iluminação elétrica de outra forma e **108** estão sem informação no sistema.



Com relação a variável que trata das características dos domicílios na Região Central conforme o CadÚnico em relação **existência de calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio**, verificamos que: **85%** possui calçamento/pavimentação total; **5%** possui calçamento/pavimentação parcial; **8%** não existe calçamento/pavimentação e **2%** consta sem informação no sistema.

## Características do domicílio - CRAS CENTRAL - CadÚnico

Existe calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio?

Calçamento/Pavimentação	Qtd
Total	4.458
Parcial	286
Não existe	408
Sem informação	111
<b>Total</b>	<b>5.263</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017

Nesse sentido, os números expostos na tabela anterior retratam que a maioria dos domicílios das famílias da Região Central cadastradas no CadÚnico possuem calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc) em frente ao seu domicílio.

Sabemos que o Cadastro Único se tornou o principal instrumento em nosso país, para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do **Programa Bolsa Família** entre outros.

O **Programa Bolsa Família** é um programa de transferência direta de renda, cujo objetivo maior é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza; Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

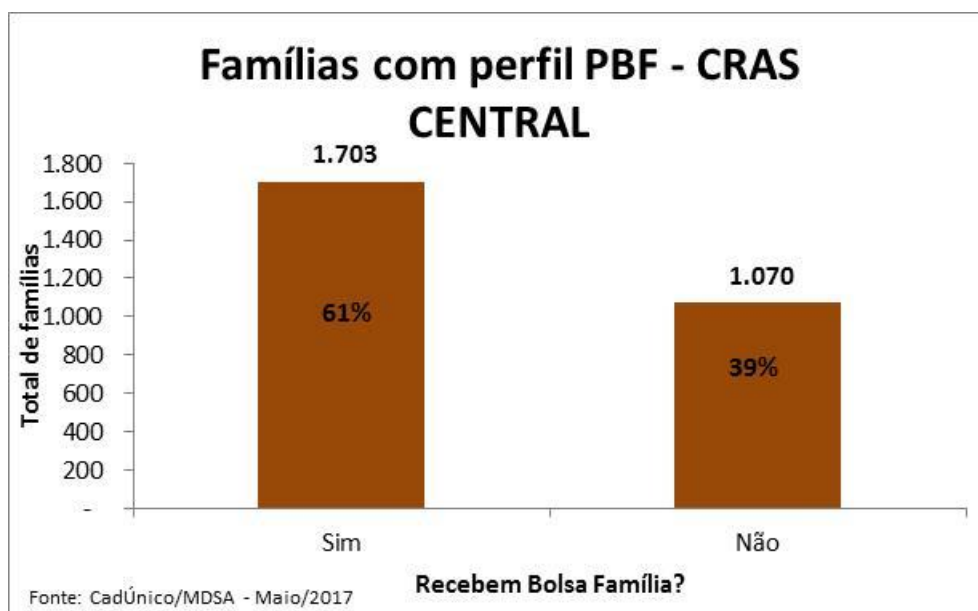
Conforme informado anteriormente, em um levantamento realizado na base de dados do CadÚnico do município, verificamos que no território da Região Central existem **5.263 famílias cadastradas no sistema**, destas, **2.773 famílias cadastradas apresentam perfil** para receber o benefício do PBF, no entanto, temos **1.703 famílias recebendo efetivamente o benefício** e **1.070 famílias com perfil**,

no entanto, não recebem o benefício do PBF, conforme podemos observar na tabela a seguir:

### Famílias com perfil PBF - CRAS CENTRAL

Recebem PBF?	Famílias Perfil PBF
Sim	1.703
Não	1.070
<b>Total</b>	<b>2.773</b>

Fonte: CadÚnico/MDSA - Maio/2017



Demonstrados os números acima podemos verificar em termos percentuais que do total de famílias cadastradas no sistema do CadÚnico na Região Central, **53%** das famílias **apresentam perfil** para receber o benefício do PBF. Considerando que do total que tem perfil somente **61%** das famílias **recebem o PBF** e que **39%** das famílias **não são atendidas com o PBF**, temos um número bastante relevante de famílias que se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza que não recebem suporte efetivo através deste benefício federal.

Em se tratando das famílias beneficiárias do PBF que se encontram em situação de **Descumprimento do PBF** no território da Região Central, identificamos

na última repercussão (que refere-se à listagem com o nome das famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família) encaminhada pelo Governo Federal referente ao mês de Julho de 2017, que **16 famílias** se encontram em descumprimento o que corresponde a **0,94%** em relação ao número de beneficiários do PBF do território.

Na Esfera municipal, são ofertados para a população dois Benefícios de Transferência de renda: o Benefício Municipal do Idoso (que transfere o valor correspondente a **R\$360,00 reais**) e o Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica (que transfere o valor correspondente a **R\$260,00 reais**). Ambos com o objetivo de complementar a renda dos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de promover maior qualidade de vida para os atendidos. Atualmente temos **236** cadastrados no Benefício Municipal do Idoso e **143** cadastrados no Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Doente Crônica. No território do CRAS Central existe registrada pela unidade uma demanda reprimida de **68** usuários, para atendimento com o benefício.

Para conhecimento mais amplo do perfil dos munícipes do território da Região Central, torna-se imprescindível que saibamos os números referentes aos usuários assistidos com a transferência de renda do **Benefício de Prestação Continuada – BPC**.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social,

*“O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do Governo Federal, presente em todos os Municípios”. (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social); 4*

O BPC compõe a proteção social básica, constituindo um benefício de atendimento direto ao público, ou seja, concedido diretamente ao beneficiário.

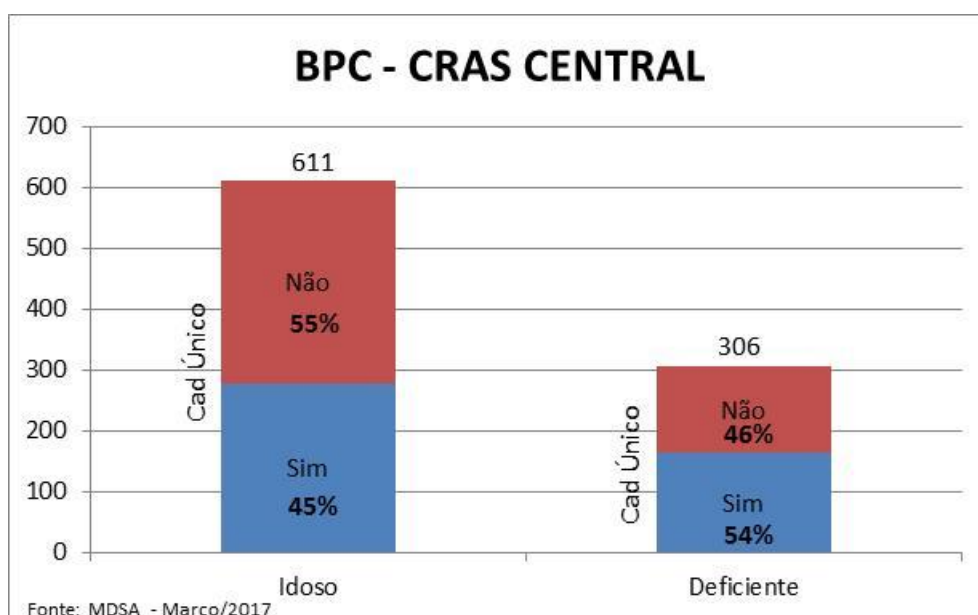
Exposto isto, atualmente de acordo com os dados disponibilizados pelo Governo Federal para a Gestão municipal relativo aos usuários que recebem o **Benefício de Prestação Continuada – BPC** de nosso município temos a seguinte conjuntura:

### BPC - CRAS CENTRAL

CadÚnico	BPC		Total
	Idoso	Deficiente	
Sim	278	164	<b>442</b>
Não	333	142	<b>475</b>
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>306</b>	<b>917</b>

Fonte: MDSA - Março/2017

No território da Região Central existem **611 idosos** que são beneficiários do BPC, sendo que destes, somente **278 estão cadastrados no CadÚnico**, os outros **333 idosos não constavam** na base de dados do CadÚnico até realização desta consulta. Com relação às Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC na Região Central, identificamos que **306 recebem o BPC**, sendo que deste total, somente **164 estão cadastrados no CadÚnico** e as outras **142 pessoas com Deficiência não constavam** na base de dados do CadÚnico até a realização desta consulta.



De acordo com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, estabelecido através da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. No âmbito da Proteção Social Básica, ficou estabelecido como uma das metas e prioridades:

*“c) cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico com a meta de atingir o cadastramento no percentual de:*

- 1. 70% (setenta por cento) para municípios de pequeno porte I e II;*
- 2. **60% (sessenta por cento) para municípios de médio e grande porte;***
- 3. 50% (cinquenta por cento) para metrópoles.”*

Nesse contexto, considerando os dados percentuais do gráfico anterior, evidenciam que a Gestão do CadÚnico do município, deverá planejar em conjunto com a equipe do CRAS Central ações e estratégias que viabilizem o acesso deste público ao equipamento para materializar o alcance da meta de 60% estabelecido no Pacto de Aprimoramento do SUAS. A inserção de todos estes beneficiários na base de dados do sistema poderá ampliar as condições de identificação das situações de risco e de vulnerabilidade social, e de realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

O cadastramento dos beneficiários do BPC e de suas famílias no Cadastro Único cria a possibilidade de inclusão desses idosos e pessoas com deficiência em diversos outros programas, serviços e benefícios sociais do governo federal que utilizam o cadastro como referência para seleção do seu público. Seguindo a orientação do Governo Federal, a equipe do CadÚnico do CRAS, atualmente se encontra realizando a atualização cadastral dos idosos e das pessoas com deficiência que recebem BPC, nos seus respectivos territórios.

O município de Rio das Ostras também realizou adesão ao Programa BPC na Escola que tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

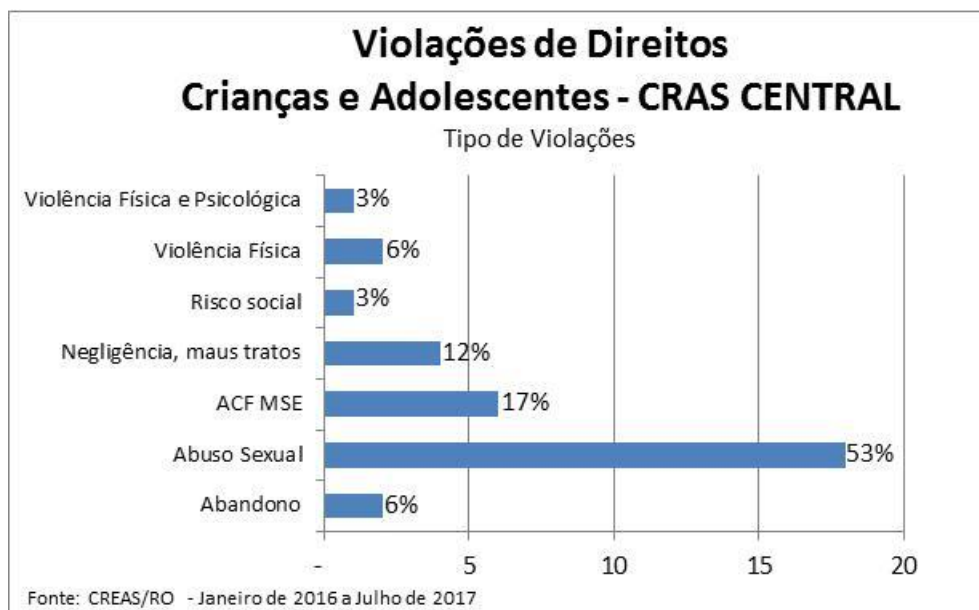
Essa iniciativa tem sido desenvolvida de forma intersetorial entre as secretarias municipais de Assistência, Educação e Saúde, cujos principais objetivos estão relacionados à identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.

Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Atualmente encontra-se em andamento a atualização cadastral de **78 beneficiários do BPC na Escola** da Região Central. Já foram concluídas as atualizações de **35% do total de crianças e adolescentes** até a data desta consulta. Após a conclusão da atualização cadastral, deverá ser realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

Sabemos que para ter acesso ao BPC não é preciso intermediário ou atravessadores e o benefício configura segurança de renda fundamental para a manutenção de muitas famílias que utilizam os equipamentos e serviços socioassistenciais. A continuidade do recebimento deste benefício é muito importante para todos.

Outra questão social que merece ser considerada neste diagnóstico, refere-se às demandas **de VIOLAÇÕES DE DIREITOS** na Região Central. A nossa principal fonte de dados para levantamento numérico destas demandas foi CREAS do município (com dados referentes ao período de janeiro de 2016 a julho de 2017); a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN e do Conselho Tutelar. Foi solicitado informações sobre os boletins de violência/violações registrados pela 128ª Delegacia de Polícia Civil do município, porém, não obtivemos êxito.

De acordo com os dados registrados nos atendimentos do **CREAS** referentes às famílias residentes na Região Central, verificamos que as **violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes** se configuraram da seguinte forma:

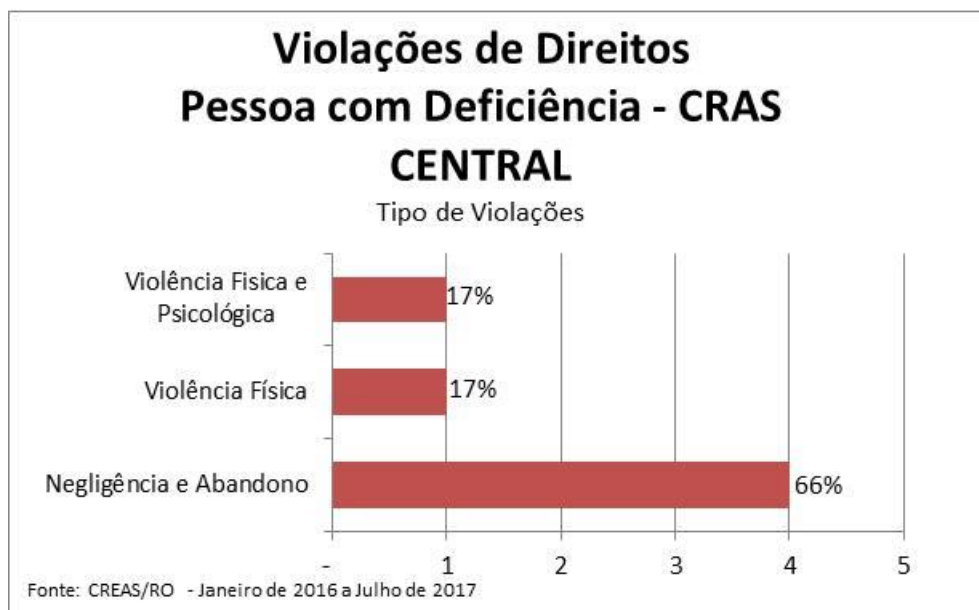


Visualiza-se que do total de **34** casos de violações de direitos praticados contra crianças e adolescentes, temos **2** por abandono correspondendo a **6%**; **6** por afastamento do convívio familiar por medida socioeducativa correspondendo a **17%**; **4** por negligência e maus tratos correspondendo a **12%**; **1** por risco social correspondendo a **3%**; **2** por violência física correspondendo a **6%**; **1** por Violência Física e psicológica correspondendo a **3%** e **18** por abuso Sexual correspondendo a **53%**, sendo este, o maior número de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes na Região Central.

Os dados disponibilizados pelo **Conselho Tutelar** em relação às violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes não especificavam as localidades das ocorrências, nesse sentido só foi possível identificar o número total dos casos de violações de direitos praticados contra crianças e adolescentes na Região Central que correspondeu a **997 ocorrências**, no período de janeiro de 2016 a julho de 2017 registradas pelo órgão.

Em relação às **violações de direitos praticadas contra Pessoas com Deficiência** residentes na Região Central, registradas pelo CREAS, temos **4** casos por negligência e Abandono; **1** caso por violência Física e **1** caso por violência Física e Psicológica, em número percentuais ficam representados da seguinte forma no gráfico seguinte:





No que se refere às **violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas** residentes na Região Central, registradas pelo CREAS, temos **52%** dos casos de abandono, abuso financeiro, maus tratos e negligência; **3%** dos casos de risco Pessoal/Social; **12%** dos casos de violência Física; **20%** dos casos de violência física, Moral e Psicológica; **10%** dos casos de violência Psicológica. Na tabela seguinte estão os quantitativos numéricos correspondentes a estas violações:

### Violações de Direitos - Idoso - CRAS CENTRAL

Tipo de Violações

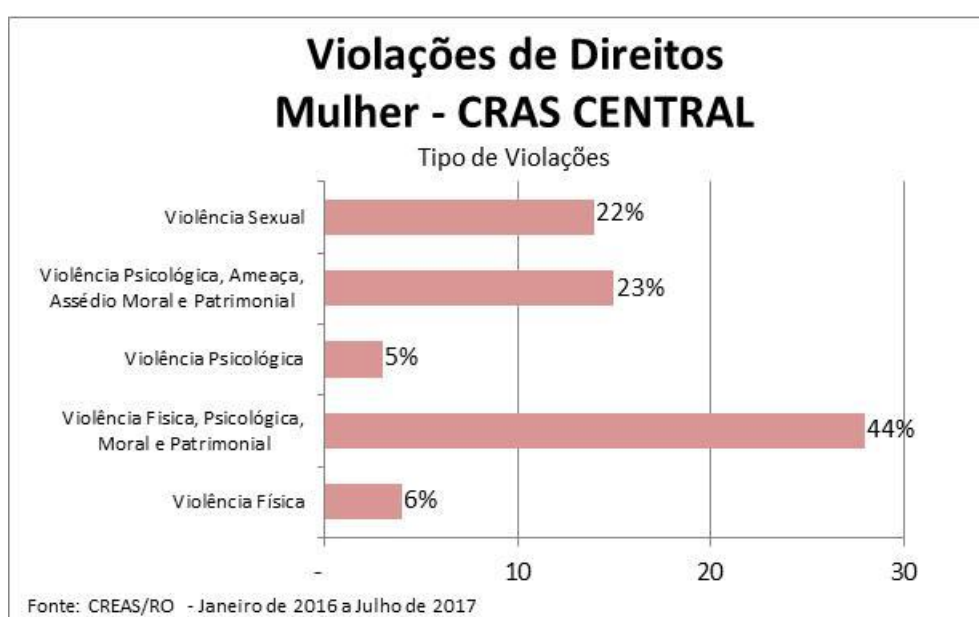
Tipo	Qtd
Abandono, Abuso Financeiro, Maus tratos e Negligência	21
Desacato	1
Risco Pessoal/Social	1
Violência Física	5
Violência Física, Moral e Psicológica	8
Violência Psicológica	4
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: CREAS/RO - Janeiro de 2016 a Julho de 2017

O maior número de violações de direitos praticadas contra Pessoas Idosas na Região Central, quanto ao tipo é conjugada por múltiplas violações (Abandono,

Abuso Financeiro, Maus tratos e Negligência), nesse sentido, se faz necessário o desenvolvimento de ações contínuas para o enfrentamento destas práticas.

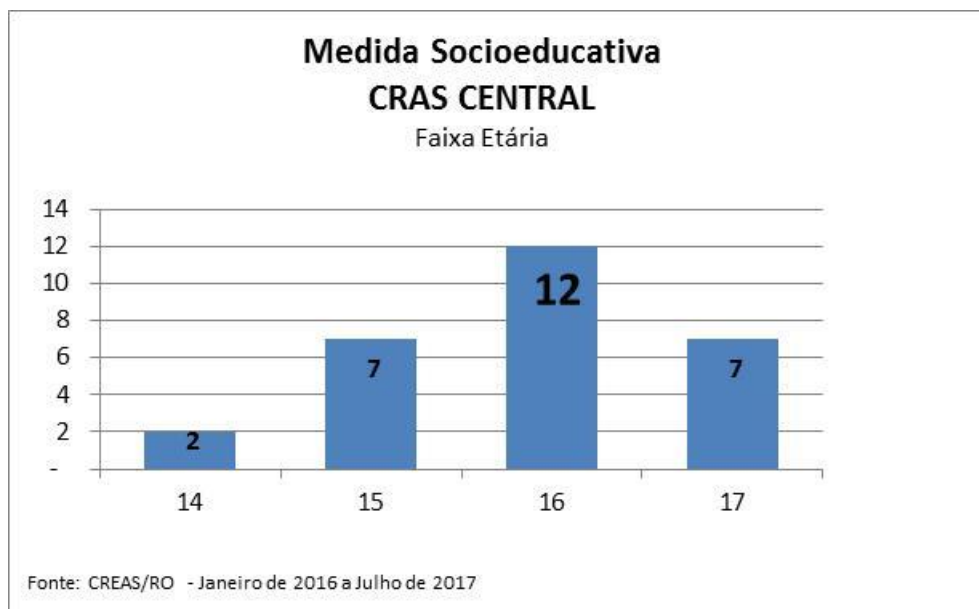
De acordo com os dados registrados pelo CREAS quanto as **violações de direitos praticadas contra as Mulheres** residentes na Região Central, temos um total de **64** casos onde destes, **4** casos são de Violência Física; **28** casos são de Violência Física, Psicológica, Moral e Patrimonial; **3** casos são de Violência Psicológica; **15** casos são de Violência Psicológica, Ameaça, Assédio Moral e Patrimonial; **14** casos são de Violência Sexual.



Os dados registrados pelo CREAS quanto as violações de direitos praticadas contra as Mulheres nos revela que ao longo do ano de 2016 a junho de 2017, predominou os casos de violência física, psicológica, moral e patrimonial, correspondendo ao valor de 44% dos atendimentos.

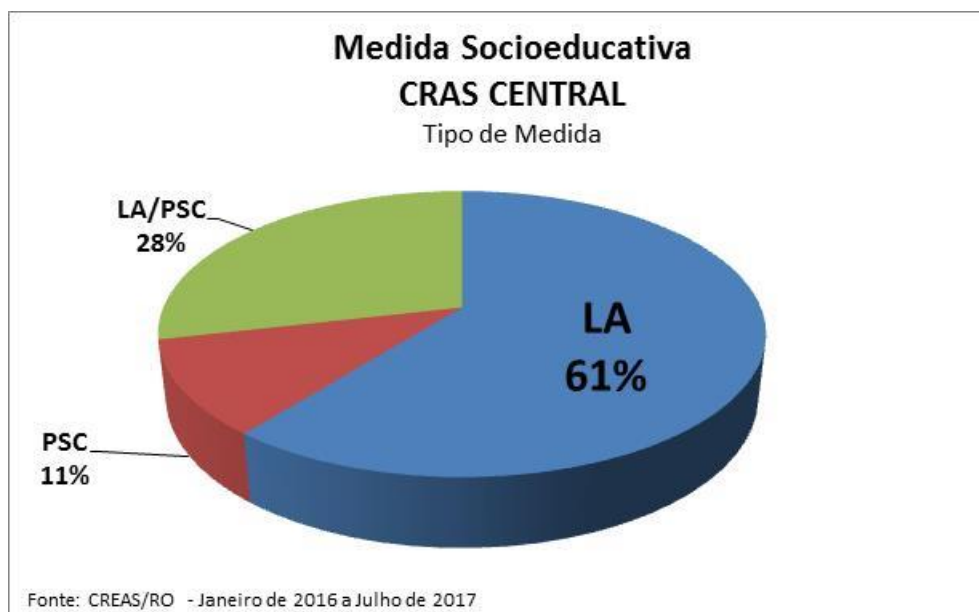
Outra demanda de violação de direito atendida no CREAS refere-se às **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC**. As medidas socioeducativas são medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo.

No gráfico seguinte podemos visualizar o quantitativo de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes na Região Central por **faixa etária**.



Do total de **28 adolescentes** em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, residentes na Região Central, identificamos que a faixa etária predominante vai de **15 a 17 anos de idade**.

No que se refere aos **tipos de medidas**, o gráfico abaixo retrata que a maior demanda é para execução da Liberdade Assistida – LA com **61%** que corresponde ao valor de **17** adolescentes, seguida de Prestação de Serviço a Comunidade com **28%** que corresponde a **8** adolescentes. O número de medidas cumuladas de LA/PSC corresponde a **3** casos apresentando-se pouco expressivo.



Outra característica identificada de forma predominante com relação à questão de **gênero** refere-se ao **alto número de adolescentes do gênero masculino** residentes na Região Central, envolvidos na prática dos atos infracionais, o número de adolescentes do gênero feminino é mais reduzido.

### Medida Socioeducativa - CRAS CENTRAL

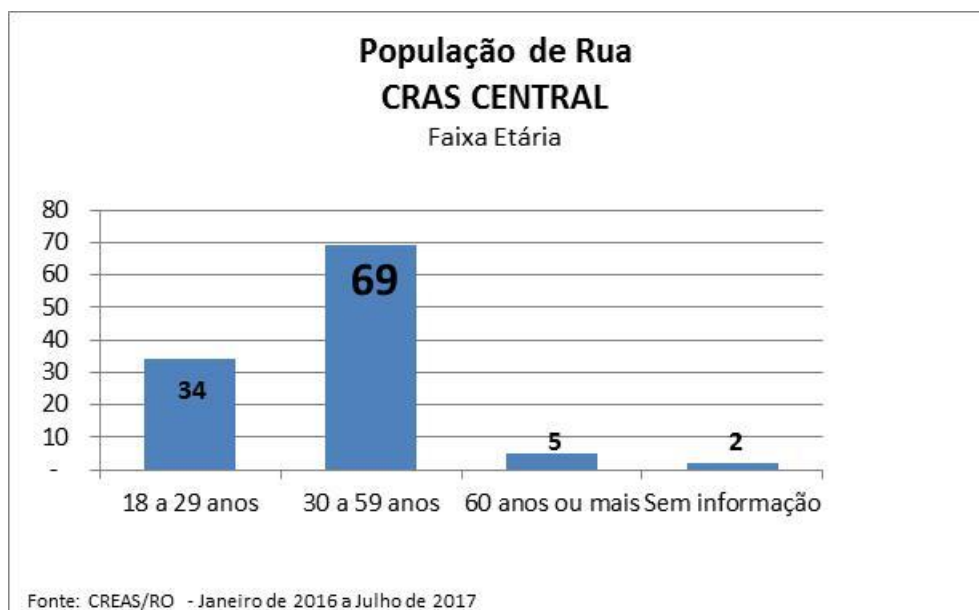
Gênero

Tipo	Qtd
Feminino	2
Masculino	26
<b>Total</b>	<b>28</b>

Fonte: CREAS/RO - Janeiro de 2016 a Julho de 2017

Diante da crise econômica e política por que passa o nosso País, o Estado do Rio de Janeiro e conseqüentemente o município de Rio das Ostras, tem contribuído diretamente para agravamento de algumas questões sociais em nossa região, entre elas está à demanda das pessoas em situação de rua.

A população em situação de rua em Rio das Ostras, possui um perfil bem específico, a maioria se encontra em pobreza extrema; a faixa etária está entre 18 e 59 anos; grande parte apresenta os vínculos familiares rompidos por motivo de uso de drogas.



A maioria se agrupa em logradouros na Região Central (Praça da Rua Bangu, Praça São Pedro, Avenida Amazonas – Orla da Praia do Centro, embaixo da ponte Colinas e Costa Azul). Alguns são imigrantes, desempregados, egressos dos sistemas penitenciários e psiquiátricos, entre outros, que constituem uma enorme gama de pessoas vivenciando o cotidiano das ruas.

<b>População de Rua - CRAS CENTRAL</b>	
Gênero	
<b>Tipo</b>	<b>Qtd</b>
Feminino	18
Masculino	92
<b>Total</b>	<b>110</b>

Fonte: CREAS/RO - Janeiro de 2016 a Julho de 2017

Do número de 110 pessoas em situação de rua atendidas pelo CREAS ao longo do ano de 2016 a julho de 2017, identificamos que o gênero predominante correspondeu ao **gênero masculino**.

Quando analisamos o estado de origem das pessoas em situação de rua atendidas no CREAS, verificamos que grande parte tem origem no próprio Estado

do Rio de Janeiro correspondendo a um percentual de 60,9% dos indivíduos atendidos.



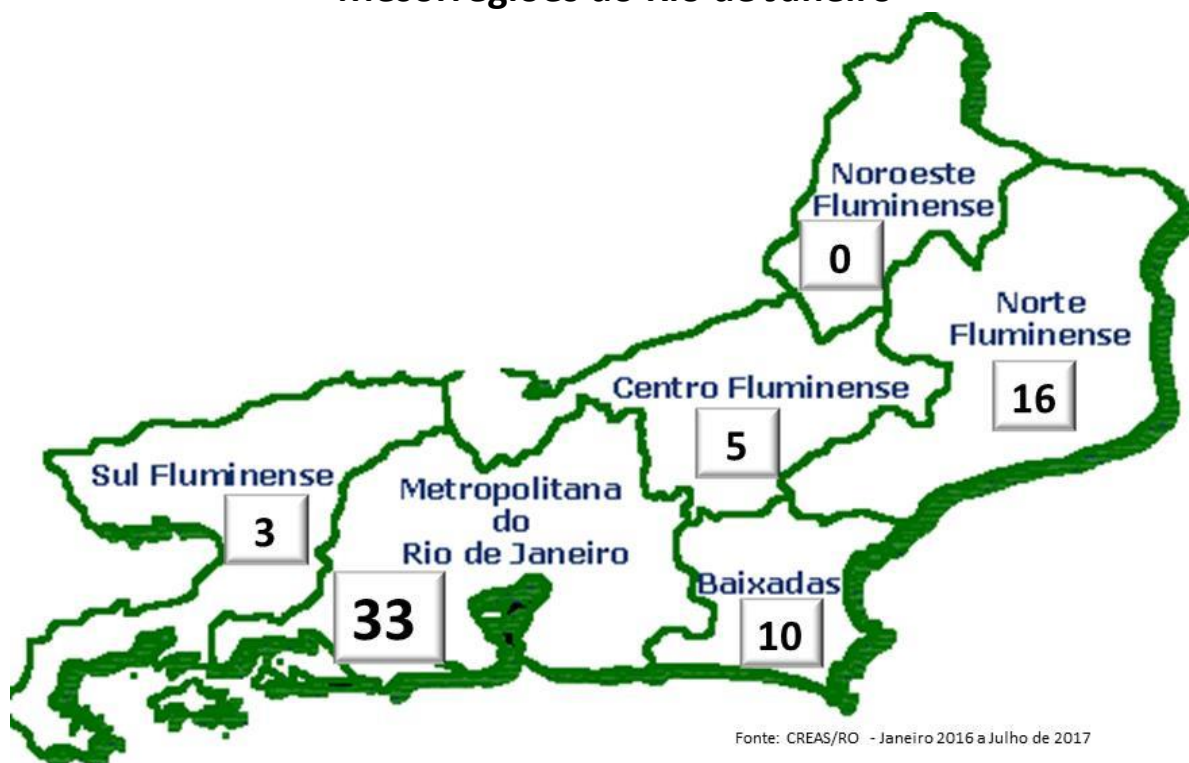
Um novo grupo, em proporções menores surgiu no município no final de 2012, mais especificamente concentrados na Região Central. São jovens, com faixa etária em média de 18 a 25 anos, que praticam malabares nos semáforos da cidade. Alguns possuem uma condição socioeconômica diferenciada, residência fixa e vínculos familiares fragilizados com a possibilidade de serem restaurados. Todos fazem uso de algum tipo de droga.

O mapa do estado do Rio de Janeiro evidencia os municípios de origem das pessoas em situação de rua atendidas no CREAS.

## População de Rua - CRAS CENTRAL

Município de Origem

### Mesorregiões do Rio de Janeiro

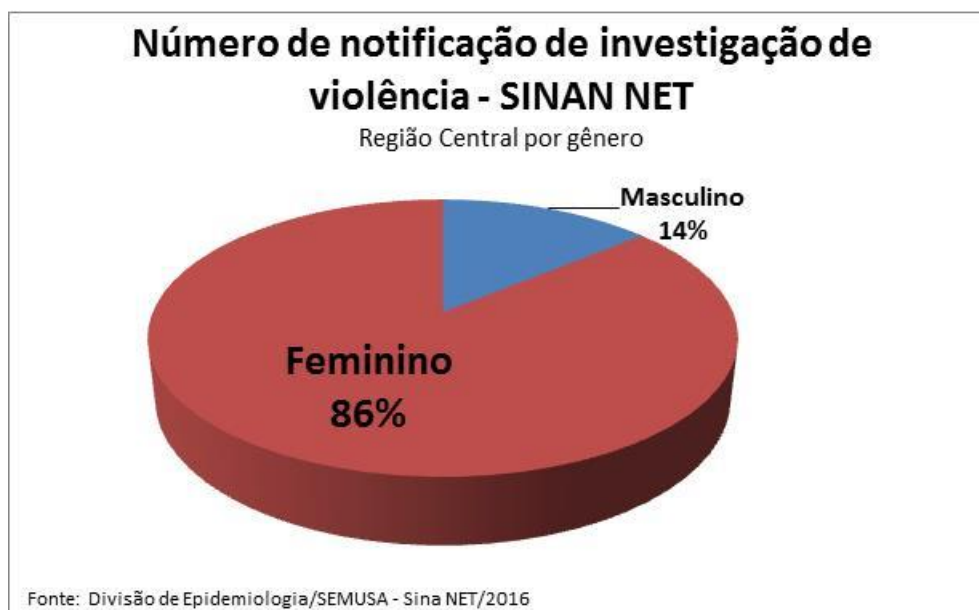


Ressalte-se ainda, a presença dos chamados “trecheiros”: pessoas que transitam de uma cidade a outra (na maioria das vezes, caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais), permanecendo por períodos curtos no município.

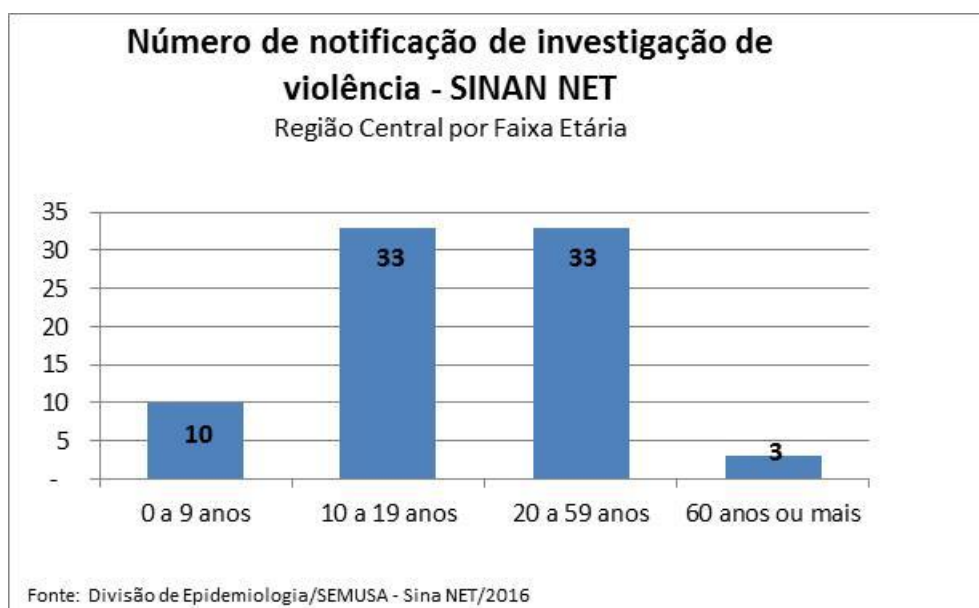
Na Região Central, está localizada a unidade de atendimento “Casa Sorriso”, que oferta acolhimento (com pernoite, jantar e café da manhã) para as pessoas em situação de rua no município. O Serviço se desenvolve através de uma parceria da gestão municipal com a Sociedade Civil (Instituições religiosas instaladas na cidade). Em média por noite a unidade tem acolhido aproximadamente 30 pessoas em situação de rua. Aproximadamente 30% dos atendidos, estão acessando o espaço de forma contínua (diariamente), estando referenciados no CREAS para acompanhamento.

Dos dados de violações de direitos na Região Central, disponibilizados pela Secretaria de Saúde, através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, temos as seguintes informações no que se refere ao **Gênero**.

Do total de 79 casos notificados, **11 foram do gênero masculino e 68 do gênero feminino**. O gráfico abaixo retrata os percentuais correspondentes a este total.



Nota-se que 86% dos casos de violações ocorrem contra pessoas do sexo feminino e 14% contra pessoas do sexo masculino.





De acordo com o gráfico anterior, podemos verificar que as faixas etárias mais afetadas pela violência são as pessoas do sexo feminino com idades de 10 a 19 anos e de 20 a 59 anos, configurando claramente uma ampla violência de gênero.

#### 4. O CRAS Central e suas especificidades

Enquanto equipamento público da Proteção Social Básica, o CRAS Central é a referência e porta de entrada para o atendimento de todas as demandas sociais da Região Central. No ano de 2016 foram realizados um total de **33.661** atendimentos, onde destes, **2.318** foram atendimentos psicossociais, realizado pela equipe técnica da unidade. Até o final do primeiro semestre de 2017, a estatística de atendimento da unidade apontava para uma base de dados contendo **2.780 fichas sociais** cadastradas na unidade. Esse número corresponde ao quantitativo de famílias do território que solicitaram atendimento psicossocial na unidade do ano de 2015 até a data atual.

Até bem pouco tempo, a gestão da Assistência Social tinha o entendimento de que as famílias cadastradas no CRAS correspondiam às famílias referenciadas do território. Entendendo que “famílias referenciadas são todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no território de abrangência do CRAS” e considerando a resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que em sua meta de número 7 (sete), estabelece a necessidade de “...referenciar aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) 100% (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município”, entendo que este equívoco deve ser desfeito, a gestão do CRAS Central irá considerar como as famílias referenciadas do seu território, todas as famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo.

De acordo com a base de dados do sistema CadÚnico, atualmente no território da Região Central existem 4.164 famílias com renda de meio salário mínimo, nesse sentido, esse é o número de famílias do território que deverão ser consideradas como referenciadas ao CRAS Central.

Sabendo que o CRAS Central trata-se de uma unidade que deve referenciar até **5.000 famílias** e conforme os quantitativos estabelecidos nas normativas quanto à capacidade de atendimento, este CRAS deve realizar até **1.000** atendimentos por

ano, fica evidenciado que o número de famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS Central encontra-se em conformidade com o que estabelece a legislação, tratando-se dos atendimentos, verificamos que supera um pouco a capacidade da unidade, no entanto, não verifica-se a necessidade do redimensionamento do número de profissionais da equipe de referência da unidade, visto que, a unidade possui um número de profissionais acima da equipe mínima.

No CRAS Central são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Em relação à operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), a equipe da unidade estrutura as suas ações/atividades através de um Plano de Ação que sistematiza cronologicamente essas atividades para o período de um ano. Foi informado efetivamente pela unidade no último Registro Mensal de Atendimento - RMA, que somente **58 famílias** estavam sendo acompanhadas, e que destas, nenhuma possui o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, estruturado conforme recomendação da resolução do CNAS 109/2009.

Materializar e implementar a metodologia de trabalho sugerida pelas normativas do SUAS, tem sido um grande desafio para a gestão da Assistência junto ao CRAS, principalmente, pelo fato da equipe ser na maioria contratada por período determinado. A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados no CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais.

Para ampliação das estratégias de busca ativa e de acompanhamento das famílias referenciadas no PAIF e SCFV, foi realizado pela Secretaria de Bem Estar Social um processo de contratação de veículos para que estas ações possam ser executadas com a máxima eficiência.

No que se refere ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a operacionalização deste também se processa a partir de um Plano de Ação que organiza as atividades para o período de um ano, sendo detalhado em

planejamentos menores para os períodos semanais e mensais. Todas as ações planejadas tem o propósito de considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

O serviço é desenvolvido no espaço físico do CRAS Central e na rede governamental socioassistencial do território referenciado ao equipamento através da **Casa da Criança; do Centro Integrado de Convivência - Dr. Gilberto Sobral Barcelos e do Centro do Idoso**. Conforme o fluxo estabelecido junto à rede, a porta de entrada para acesso a estes serviços é o CRAS Central. A família deve passar sempre pelo atendimento da equipe técnica referenciada para que possa ser encaminhada ou incluída diretamente no serviço.

De acordo com a resolução 109/2009 do CNAS o SCFV,

*“Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.”*

Buscando estar em conformidade com esta normativa, no espaço físico do CRAS Central as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estão organizadas por faixa etária, sendo atendidas atualmente **266 crianças e adolescentes e 505 idosos** da seguinte forma:

- **Brinquedoteca:** crianças de 4 a 6 anos de idade;  
crianças de 7 a 8 anos de idade;
- **Geração Kids:** crianças de 9 a 11 anos de idade;
- **Geração Teen:** adolescentes de 12 a 14 e de 15 a 18 anos de idade;

Na rede socioassistencial **governamental** o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende as seguintes faixas etárias:

- **Casa da Criança: crianças na faixa etária de 1½ a 6 anos de idade;**

- **Centro Integrado de Convivência** - Dr. Gilberto Sobral Barcelos;
  - ✓ Crescer Feliz: crianças de 9 a 12 anos de idade;
  - ✓ Um Bem Maior: adolescentes de 13 a 14 e de 15 a 18 anos de idade;
- **Centro Idoso**
  - ✓ Feliz Idade: idosos a partir de 60 anos de idade;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços.

As atividades são ofertadas em grupos compostos por até 30 participantes; se desenvolvendo diariamente e semanalmente de acordo com cada grupo, tendo carga horária que varia de 3 a 8 horas semanais e diárias, sempre organizado de acordo com um planejamento prévio.

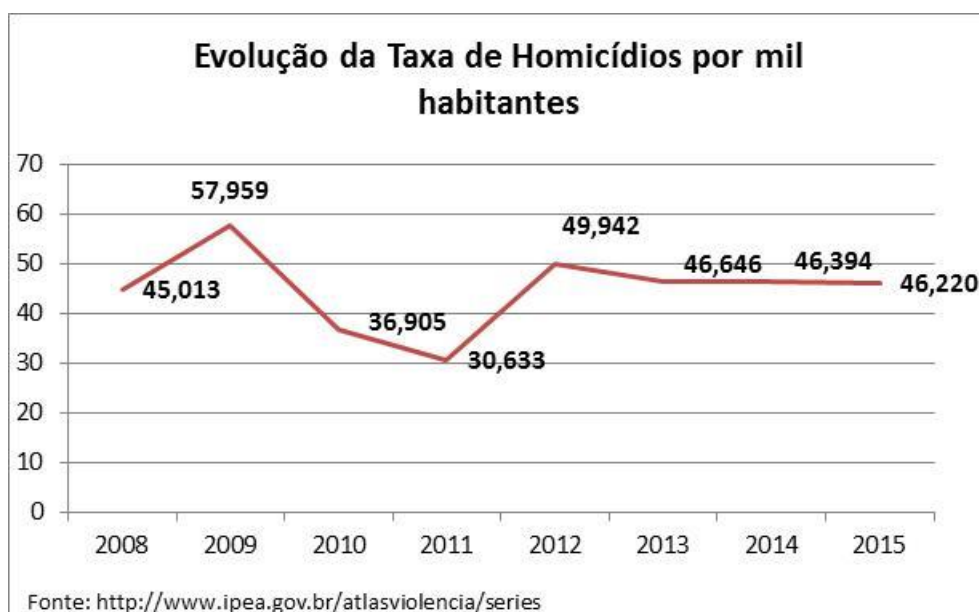
A operacionalização se dá através dos orientadores sociais e dosicineiros que tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Esses profissionais recebem o apoio dos técnicos de nível superior que são a referência para o SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social e oficineiros, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.

Buscando qualificar cada vez mais a oferta das atividades socioeducativas no SCFV, a gestão da secretaria está reordenando os recursos humanos para que seja garantido o acesso de todos os grupos de usuários atendidos nas atividades artísticas culturais e nas atividades que são à base do SCFV, nesse caso, as **ações socioeducativas** realizadas pelos Orientadores sociais.

## 5. A dinâmica territorial da Região Central

A escolha para a implantação do CRAS no território da Região Central se deu em função da localidade apresentar diversos aspectos de vulnerabilidades e risco em seu contexto. Ao longo dos últimos anos percebeu-se que em todas as localidades do território ocorreu um significativo crescimento do seu contingente populacional, bem como o aumento de violência urbana, criminalidade, tráfico de drogas e situações de violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência. Essa realidade se evidencia nos dados do censo; dados de alguns institutos de pesquisas; das estatísticas de atendimento das unidades de assistência social governamental e do Conselho Tutelar.

De acordo com consultas realizadas no site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que disponibiliza uma série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil, verificamos após um recorte referente ao período de 2008 a 2015, como se deu a evolução da taxa de homicídio por mil habitantes no município de Rio das Ostras de forma mais concreta. A análise destas informações nos permite visualizar um crescimento significativo no ano de 2009, declinando nos anos seguintes e voltando a subir novamente no ano de 2012, mantendo – se estável desde então.



Conforme cientista social Moisés Porto, em reportagem ao site G1, relata que a “migração da violência para cidades do interior está relacionada a fatores como crescimento econômico, investimento em segurança nas metrópoles (provocando a transferência de criminosos para outras cidades), e maior abrangência de facções criminosas em busca de novos mercados consumidores”. Considerando a especificidade do investimento na segurança pública, ocorreu a partir de 2008 a implantação da primeira unidade de Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, sendo ampliada nos anos seguintes. Estudos apontam que essas medidas favoreceram a migração do crime organizado para as cidades do interior do estado e da baixada Litorânea.

A tabela abaixo retrata o histórico das implantações das UPPs, na cidade do Rio de Janeiro;

### Histórico das instalações das Unidades de Polícia Pacificadores - UPPs, no Rio de Janeiro

Ano	Qtd Implantações
2008	1
2009*	4
2010	7
2011	6
<b>2012**</b>	<b>9</b>
2013	8
2014	2
<b>Total</b>	<b>37</b>

\*UPPs implantadas em 2009: **Cidade de Deus** 16/02/2009; **Batan** 18/02/2009; **Babilônia e Mangueira** 10/06/2009; **Pavão e Pavãozinho** 23/12/2009.

\*\*UPPs implantadas em 2012: **Vidigal** 18/01/2012; **Fazendinha** 18/04/2012; **Nova Brasília** 18/04/2012; **Adeus e Baiana** 18/04/2012; **Alemão** 30/05/2012; **Chatuba** 27/06/2016; **Fé e Sereno** 27/06/2012; **Vila Cruzeiro** 28/08/2012; **Rocinha** 20/09/2012.

Fonte: <http://www.upprj.com/index.php/historico>

Analisando os dados descritos na tabela anterior, podemos identificar que nos anos de 2009 e 2012, a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro expandiu de forma considerável o número de UPPs em diversas comunidades de grande porte da capital. Correlacionando estas informações com os as taxas de homicídios apontadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em Rio das Ostras, notamos que ocorre uma concomitância entre os anos de implantação das UPPs e a elevação dos homicídios no município.

Após consulta aos dados estatísticos do CREAS em relação aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e de Liberdade Assistida no município de Rio das Ostras como um todo, nos períodos de 2008 a 2017, observamos que em 2008, assim que as medidas socioeducativas foram municipalizadas os tipos de atos infracionais cometidos estavam direcionados para as práticas de violência urbana.

A partir de 2010 visualiza-se uma mudança considerável, onde os atos infracionais estão diretamente relacionados as drogas (uso e comercialização).

O gráfico seguinte aponta para a evolução dos casos de MSE acompanhados no CREAS por Tipo de Infração nos períodos de 2008 a 2017.

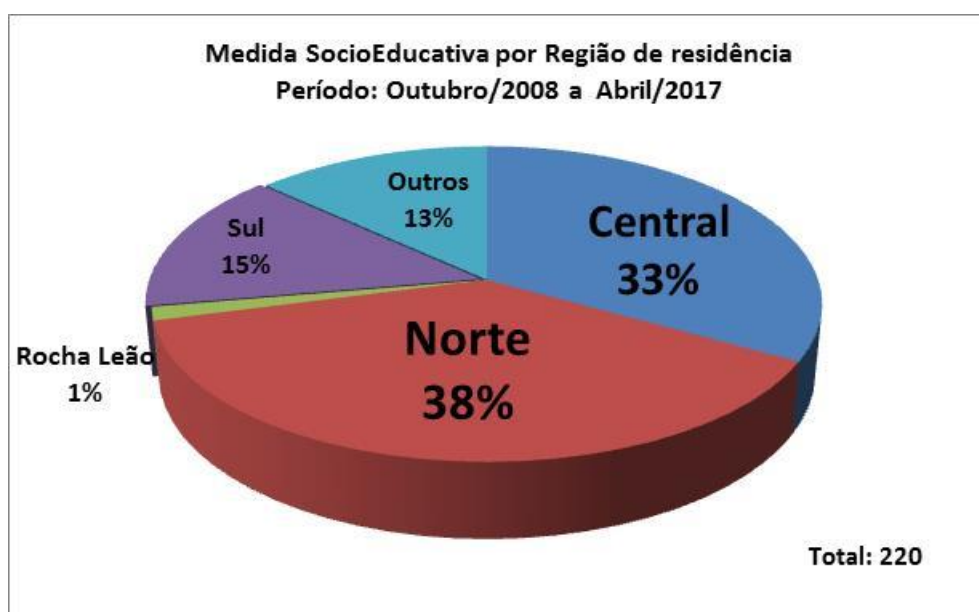


Ao analisar os valores percentuais sinalizados no gráfico anterior por tipo de infração, identifica-se que 51% dos adolescentes apreendidos pela 128ª Delegacia



de Polícia, foi por fato análogo ao artigo 33 e 35 da Lei 11.343/06, que disciplina os crimes de tráfico, associação para tráfico, seu financiamento e outros delitos. Cuida, ainda, dos meios de prevenção e tratamentos dos dependentes químicos e o procedimento para apuração e julgamento dos crimes de drogas.

Os números do gráfico abaixo retratam que do total de 220 adolescentes que cometeram atos infracionais no município de Rio das Ostras no período de 2008 a 2017, um quantitativo de 33% residiam na Região Central, com valor correspondente a 73 adolescentes atendidos.



Esse contexto evidencia a necessidade de uma intensa intervenção do poder Público na localidade, no sentido de fortalecer as políticas públicas preventivas de atendimento as crianças e adolescentes, visando o enfrentamento destas questões sociais.

De maneira mais específica, identifica-se que o tráfico de drogas e a criminalidade no território se manifestam de forma mais intensa nas seguintes localidades: no Gelson Apicelo; Nova Cidade (Rua da Fonte); no Liberdade e em Nova Esperança. Onde a gestão do tráfico se organiza através de múltiplas facções criminosas, essa realidade vem influenciando de forma direta no direito de ir e vir de muitos moradores, pois, quando residem em uma localidade dominada por determinada facção ficam “proibidos” de acessarem outras localidades dominadas por facções rivais, além, da ocorrência frequente de toques de recolher mais

especificamente na localidade de Nova Cidade e Gelson Apicelo. Essas ações ilegais impactam diretamente na qualidade de vida da população do território que ficam muitas vezes impedidos de acessarem as escolas, transporte público entre outros serviços.

Em meio a este contexto, o número dos atendimentos da unidade do CRAS Central e do Centro do Idoso passou por um decréscimo considerável a partir de 2014, evoluindo gradativamente até o ano de 2016. Conforme relatos dos profissionais que atuam na unidade, grande parte desta mudança se deu em virtude a falta de estrutura no Parque da Cidade; da falta de disponibilidade dos benefícios eventuais, da falta de pagamento dos benefícios de transferência de renda municipal e do tráfico que continua operacionalizando suas práticas no entorno do espaço.

A região possui áreas de frequentes alagamentos; outras áreas com risco de desabamento; com moradias improvisadas sem saneamento básico, com alto índice de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no CREAS, além de apresentar concentração quase que total da população em situação de rua no território.

Percebemos que no território há uma grande quantidade de Instituições religiosas de diversas doutrinas, que exercem um papel muito importante como rede de apoio para as famílias que apresentam um perfil mais vulnerável, pois, desenvolvem diversas ações de assistência e auxílio às demandas emergenciais que são colocadas no seu dia a dia.

Em relação às associações de Moradores do território não tivemos o acesso a nenhum dado que pudesse retratar como tem se desenvolvido as atividades desse segmento em específico.

No território da Região Central identifica-se a existência de algumas entidades não Governamentais, que ofertam atendimento assistencial, são elas:

- Associação de Pais e Amigos de Deficientes – APAD, que oferta atendimento para crianças com deficiência, seu funcionamento ocorre de segunda a sexta, de 8 às 17h, e atualmente está localizada na Rua Santo Antônio, 455 – Nova Cidade - Tel.: (22) 2760-6068;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme cadastro da unidade no CMAS, atende atualmente 189 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, desenvolvendo atividades para aumentar as suas potencialidades de acordo com os limites de cada assistido, objetivando a inclusão dos mesmos em todos os espaços na sociedade. Sendo assim o trabalho é realizado por uma equipe multidisciplinar ofertando: oficina de artesanato, dança, música, informática, além das práticas pedagógicas. Seu funcionamento ocorre de segunda a sexta, de 8 às 17h, atualmente está localizada na Rua Laércio Lúcio de Carvalho, 700 – Parque Zabalão - Tel.: (22) 2771-0867;
- Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras – ADOTE, desenvolve atividades e reuniões mensais com objetivo de atender todas as pessoas interessadas no tema Adoção; realiza grupo preparatório para pretendentes à Adoção através de convênio com o tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – GIAA Grupo Institucional de Apoio a Adoção. Atualmente está localizado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 449, Centro Tel.: (22) 98825-0604;
- Grupo Renascer da Terceira Idade que oferta atendimento para idosos do município, seu funcionamento ocorre de segunda a sexta, de 8 às 17h, e atualmente está localizada na Rua Renascer da Terceira Idade, nº 145, Jardim Campomar Tel.: (22)2764-6700.

A rede de saúde no território é composta por 6 unidades de atendimento a saúde básica, que se encontram distribuídas em localidades distintas. Temos ainda o Centro de Reabilitação que oferta atendimento para especialidades atuantes no serviço de reabilitação fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, neuropediatria, psicologia, serviço social e terapia ocupacional. A unidade é porta de entrada para todo o município e desenvolve atividades e serviços de reabilitação com crianças e adolescentes, com adultos e idosos, além, dos atendimentos individualizados por especialidades e atendimentos em grupo de várias modalidades.

Outra unidade da rede de saúde de grande importância para todo o município é o Hospital Municipal de Rio das Ostras, que conta com maternidade; atendimentos emergenciais (pediatria, ginecologia e obstetrícia, clínica médica, cirurgia geral, neurocirurgia, nefrologia, hematologia, infectologia e etc); cirurgias eletivas (pediatria, vascular, proctologia, mastologia, ortopedia, urologia, buco maxilo e geral); realiza consultas ambulatoriais de (urologia, neurocirurgia, cirurgia vascular e teste da orelhinha); equipe multidisciplinar com (fonoaudiologia, fisioterapia, serviço social, psicologia e nutrição) e realiza exames laboratoriais em geral.

O Pronto-Socorro Municipal é outra unidade de saúde que é porta de entrada de para as demandas de todo o município, e muitas vezes de municípios vizinhos. Em sua rotina oferece atendimentos de urgência/emergência psiquiátrica, administração de medicamentos prescritos após a consulta, exames (laboratoriais, radiológicos e eletrocardiogramas) Imobilização ortopédica, Central de marcação de exames para pacientes graves e pacientes internos, Unidade de Dor Torácica (para urgências/emergências cardiológicas).

No que diz respeito à rede de educação do território, identificamos que atualmente estão em funcionamento 17 unidades escolares, que atendem desde a criança em idade de creche; escola infantil; fundamental completo e ensino médio com formação de professores.

## 6. Incluir para Garantir Direitos e Proteção Social

Algumas metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS descritas na resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, são direcionadas de acordo com nível de Proteção Social. No campo da Proteção Social Básica, podemos destacar todos os serviços e benefícios viabilizados através do CRAS, como o PAIF, o CadÚnico; SCFV; o PBF e o BPC.

Nesse sentido, a tabela seguinte possibilita um demonstrativo da atuação do CRAS Central no que se refere às metas do Pacto de aprimoramento do SUAS:

<b>Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>PRIORIDADE PACTO SUAS</b>	<b>Meta %</b>	<b>Meta atingida</b>
Acompanhar no PAIF as famílias registradas no Cadastro Único	<p><b>10% das famílias cadastradas</b></p> <p><b>Cálculo:</b></p> <p>Considerando que temos <b>5.263 famílias</b> cadastrados no Cadastro Único na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar <b>526 famílias</b> que corresponde a <b>10%</b> das famílias cadastradas</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de <b>70</b> famílias e que <b>65</b> delas possuem o cadastro único a meta prevista de <b>10% não foi atingida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>1,24%</b>;</li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>8,76%</b>;</li> </ul>
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	<p><b>10% das famílias com membros do BPC</b></p> <p><b>Cálculo:</b></p> <p>Considerando que temos <b>917 famílias</b> com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar <b>92 famílias</b> que corresponde a aproximadamente <b>10%</b> das famílias com BPC</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de <b>70</b> famílias e que <b>9</b> delas possuem membros com BPC a meta prevista de <b>10% não foi atingida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>0,98%</b>;</li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>9,02%</b>;</li> </ul>

**Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

<b>PRIORIDADE PACTO SUAS</b>	<b>Meta %</b>	<b>Meta atingida</b>
<p>Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</p>	<p><b>Cadastrar 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</b></p> <p><b>Cálculo:</b> Considerando que temos <b>917 famílias</b> com membros do BPC na região, para atingir a meta o CRAS deve cadastrar <b>550 famílias</b> que corresponde a aprox. <b>60%</b> das famílias com BPC</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS possui em sua região <b>917</b> famílias com membros beneficiários do BPC e que <b>442</b> delas possuem CadÚnico, verificamos que a meta prevista de <b>60% não foi atingida</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>48,20%</b>;</li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>11,80%</b></li> </ul>
<p>Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<p><b>10% das famílias beneficiários do Programa Bolsa Famílias (PBF)</b></p> <p><b>Cálculo:</b> Considerando que temos <b>1.703 famílias</b> beneficiárias do PBF na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar <b>170 famílias</b> que corresponde a aproximadamente <b>10%</b> das famílias beneficiários do PBF</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de <b>70</b> famílias e que <b>40</b> delas são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) a meta prevista de <b>10% não foi atingida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>2,35%</b>;</li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>7,65%</b></li> </ul>

## Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE PACTO SUAS	Meta %	Meta atingida
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de de condicionalidades	<p><b>50% das famílias em fase de suspensão por de descumprimento de de condicionalidades</b></p> <p><b>Cálculo:</b></p> <p>Considerando que temos <b>48 famílias</b> em descumprimento de condicionalidades na região, para atingir a meta o CRAS deve acompanhar <b>24 famílias</b> que corresponde a aproximadamente <b>50%</b> das famílias em descumprimento das condicionalidades</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o acompanhamento de <b>70</b> famílias e que <b>7</b> delas estão em descumprimento de condicionalidades a meta prevista de <b>50% não foi atingida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>14,58%;</b></li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>35,42%;</b></li> </ul>
Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	<p><b>50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário</b></p> <p><b>Cálculo:</b></p> <p>Considerando que temos <b>771 pessoas</b> no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região, para atingir a meta o CRAS deve ter <b>385 pessoas</b> que corresponde a aproximadamente <b>50%</b> no serviço como público prioritário</p>	<p>Considerando que atualmente o CRAS realiza o atendimento <b>771</b> pessoas no SCFV e que <b>225</b> destes atendidos são do público prioritário verifica-se a meta prevista de <b>50% não foi atingida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor atingido corresponde a <b>29,20%;</b></li> <li>• Valor não atingido corresponde a <b>20,80%;</b></li> </ul>

<b>Meta Pacto SUAS 2014/2017 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>PRIORIDADE PACTO SUAS</b>	<b>Meta %</b>	<b>Meta atingida</b>
Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica	Referenciar ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) <b>100%</b> (cem por cento) das famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo ou 20% (vinte por cento) dos domicílios do município	A meta foi atingida, uma vez que o município adotou como regra para o referenciamento às famílias constante no CadÚnico com meio salário mínimo e que atualmente o CRAS possui <b>4.164</b> famílias referenciadas correspondendo esse valor a <b>100%</b> das famílias com perfil mencionado

Vale destacar que, de acordo com os processos de trabalho instituídos na rotina da Unidade do CRAS, identifica-se que atualmente a metodologia de acompanhamento familiar passa por um período de reordenamento. Percebe-se que mesmo não atingindo número esperado de famílias no acompanhamento sistemático, em seu dia a dia a equipe de referencia da unidade realiza diversos atendimentos subsequentes, principalmente das famílias atendidas no PAIF, SCFVs e nos Benefícios de Transferência de renda federal (PBF) e municipais (Idosos e Deficientes). Rotina esta, que gera desdobramentos, como encaminhamentos para a rede serviços do município, intervenções diretas junto aos grupos familiares atendidos, entre outras ações.

Dessa forma mesmo sem a elaboração sistemática do Plano de Atendimento familiar, o CRAS materializa muitas ações de acompanhamentos das famílias inseridas nos seus serviços.

Outro fator a ser considerado refere-se ao financiamento da assistência social. Conforme art. 50 da NOB/SUAS -2013,

“O modelo de gestão preconizado pelo SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os



fundos de assistência social, observando-se a obrigatoriedade da destinação e alocação de recursos próprios pelos respectivos entes”.

Conforme informações do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Rio das Ostras, o Governo Federal não realiza repasses regulares desde 2016 e o Governo do Estado não realiza repasses financeiros de fato desde 2015, a falta destes recursos geram impactos na gestão orçamentária e execução de alguns serviços ofertados nos equipamentos da Proteção Básica e da Proteção Especial. No entanto, mesmo com os não repasses, nota-se um grande esforço da gestão, no sentido de buscar garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e ofertados com recursos próprios.

## 7. Desafios para o Aprimoramento do SUAS

Após todo o levantamento realizado por este diagnóstico, em termos de aprimoramento para a gestão da assistência social na Região Central, identificamos uma série de demandas que atendidas, contribuirão para o avanço da Política de Assistência Social no território e maior qualidade de vida da população:

- A gestão do CRAS Central deverá organizar ações de busca ativa e de mapeamento das famílias que não possuem certidão de nascimento, para que ocorra a providência do mesmo;
- Considerando que na Região Central há 1.070 famílias cadastradas no CadÚnico que **não são atendidas com o benefício do PBF**, identificamos um número bastante relevante que se encontram na linha de pobreza e/ou de extrema pobreza que não recebem suporte efetivo através deste benefício federal. Nesse sentido, devem ser prioridade para que a equipe técnica do CRAS, estabeleça estratégias de busca ativa destas famílias, para identificar se possuem ou não perfil para acompanhamento familiar junto ao CRAS;
- Necessidade da Gestão do CadÚnico do município de planejar em conjunto com a equipe do CRAS Central ações e estratégias que viabilizem o

cadastro no sistema do CadÚnico das 142 pessoas com Deficiência e dos 333 idosos, que possuem o BPC, conforme meta estabelecida no pacto de aprimoramento do SUAS;

- Concluir a atualização cadastral dos **beneficiários do BPC na Escola** da Região Central;
- De acordo com os dados descritos neste diagnóstico, fica claro a necessidade de se intensificar junto às famílias do território, **as ações comunitárias, as campanhas**, entre outras estratégias coletivas de prevenção e superação das situações de violações de direitos praticadas contra Crianças e Adolescentes; idosos, deficientes e mulheres na Região Central;
- Necessidade de criação de um protocolo, que estabeleça um fluxo com um sistema municipal de notificações dos casos de violações contra crianças e adolescentes, envolvendo diretamente a Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Assistência Social, para que se tenha maior eficiência na identificação destas ocorrências;
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do CadÚnico;
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente no PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do BPC;
- Necessidade de o CRAS Central cadastrar efetivamente, 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente pelo PAIF, 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (PBF);
- Necessidade de o CRAS Central acompanhar efetivamente pelo PAIF, 50% das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades;
- Necessidade de o CRAS Central reordenar o SCFV para que 50% das famílias cadastradas sejam do público prioritário;

- Necessidade de o CRAS Central elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, para todas as famílias que forem incluídas no acompanhamento pela equipe de referência da unidade, conforme recomendação das normativas do SUAS;
- De acordo com a meta de número 16 do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os municípios devem se organizar para “desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS com a meta de atingir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público”;

## 8. Rede Governamental e Não Governamental do território da Região Central

Rede	Assistência Social – Território CRAS Central	Endereço Completo
GOVERNAMENTAL	Casa da Criança – Liberdade	Rua Mayer, nº 747 – Liberdade Tel.: (22) 2771-8942
	Casa Sorriso (Dormitório)	Rua Carlos Viana, 390 – Novo Rio das Ostras - Tel.: (22) 2771-9792
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Central	Rua Três Marias, S/Nº - Parque da Cidade – Nova Cidade - Tel.: (22) 2771-2916
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso - Tel.: (22) 2771-6409
	Centro Integrado de Convivência – Dr. Gilberto Sobral Barcelos	Rua Francisco de Mattos, S/Nº - Nova Esperança - Tel.: (22) 2771-6387
	Centro do Idoso	Rua Três Marias, S/Nº - Parque da Cidade – Nova Cidade - Tel.: (22) 2771-2709
	Conselho Tutelar	Rua Paraná, Nº 111 – Extensão do Bosque - Tel.: (22) 2771-6365
NÃO GOVERNAMENTAL	ADOTE – Grupo de Apoio à Adoção de Rio das Ostras	Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 449 – Centro - Tel.: (22) 98825-0604
	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAD	Rua Santo Antônio, 455 – Nova Cidade - Tel.: (22) 2760-6068
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, 700 – Parque Zabalão - Tel.: (22) 2771-0867
	Grupo Renascer da Terceira Idade	Rua Renascer da Terceira Idade, 145 – Jardim Campomar - Tel.: (22)2764-6700

Rede	Saúde – Território CRAS Central	Endereço Completo
<b>GOVERNAMENTAL</b>	Casa da Vacinação (Posto de Saúde Dona Ediméia)	Avenida Linda, s/nº - Nova Esperança Tel.: (22) 2771-9351
	Centro de Saúde da Extensão do Bosque	Rua Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque Tel.: (22) 2760-9094/2764-1794/2760-8710
	Centro de Reabilitação Municipal do Parque Zabalão	Rua Henrique Sarzedas, nº 1001 – Parque Zabalão Telefone: (22) 2771-5732 / 2771-5369
	<b>Coordenação de Vigilância em Saúde</b> Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Extensão do Bosque Tel.: (22) 2771-4223 e 2771-4128
	Farmácia Municipal	Rua Rio Grande do Sul, nº 129 - Extensão do Bosque Tel.: (22) 2771-1463
	Hospital Municipal de Rio das Ostras	Rua Newton Lustosa, s/nº - Parque Zabalão Tel.: (22) 2771-6006
	Posto de Saúde da Boca da Barra	Avenida Boca da Barra, 303 – Boca da Barra Tel.: (22) 2771-6373
	Posto de Saúde de Nova Esperança	Rua X, s/nº - Nova Esperança Tel.: (22) 2771-3338
	Posto de Saúde do Recanto	Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto Tel.: (22) 2771-2490
	Posto de Saúde de Nova Cidade	Rua Inajara, s/nº - Nova Cidade Tel.: (22) 2760-8405
Posto de Saúde Operário	Rua Cantagalo, s/nº - Operário Tel.: (22) 2771-6362	

<b>Rede</b>	<b>Saúde – Território CRAS Central</b>	<b>Endereço Completo</b>
	Pronto Socorro Municipal	Rua Laércio Lúcio de Carvalho, nº 1075 - Parque Zabalão Tel.: (22) 2771-8880
	Residência Terapêutica	Rua Maria Letícia, 45 – Centro

<b>Rede</b>	<b>Educação – Território CRAS Central</b>	<b>Endereço Completo</b>
<b>GOVERNAMENTAL</b>	CIEP 257 Joaquim do Rego Barros	Rua Inajara, s/nº - Nova Cidade Tel.: (22) 2771-0788/Fax.: (22) 2771-0790
	Colégio Estadual Cinamomo	Rua José de Matos, 861 – Nova Esperança - Tel.: (22) 2764-1474/ Fax.: (22)2764-1161
	Colégio Municipal Professora América Abdalla	Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança - Tel: (22) 2771-6377
	Creche Municipal Dona Cota	Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/n.º - Nova Esperança Tel: (22) 2760-9938
	Creche Municipal Dona Senhorinha	Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 – Recanto - Tel: (22) 2771-6405
	Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues	Rua Manoel Pedro Freire, s/n.º - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-9956
	Esmeralda da Costa Porto	Rua Leni Pereira Melo, 55 – Centro Tel.: (22) 2764-1112/2764-1369
	Escola Estadual Dom Bosco Municipalizada	Rua do Grupo, nº 72 - Bairro Operário - Tel: (22) 2771-1850
	Escola Municipal Arco-íris	Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-5767
	Escola Municipal Elson Pinheiro	Rua Pastor Luiz Laurentino, s/nº - Parque Zabalão -Tel: (22) 2771-6371
Escola Municipal Fany Batista Esteves	Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº - Nova Aliança -Tel: (22) 2771-6449	

<b>Rede</b>	<b>Educação – Território CRAS Central</b>	<b>Endereço Completo</b>
	Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel	Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabulão - Tel: (22) 2771-8475
	Escola Municipal João Bento Duarte Neto	Rua Grivaldo M. da Conceição, s/nº - Nova Esperança Tel: (22) 2764-7268
	Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva	Rua Malvino José dos Santos, nº 60 - Nova Cidade - Tel.: (22) 2760-5799
	Escola Municipal Nelzir Pereira Mello	Avenida Beira Rio, s/nº - Nova Esperança Tel: (22) 2760-9300
	Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas	Rua Guaporé, nº 306 – Operário Tel: (22) 2771-6370
	Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro  Anexo da Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro	Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto Tel.: (22) 2760-4464  Endereço: Rua Graciliano Ramos, nº 74 – Recanto - Tel: (22) 2771-5590
	Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro	Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-9029
	Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos	Rua Rio Grande do Norte, s/nº - Extensão do Bosque - Tel: (22) 2771-2992
	Escola Estadual Jacintho Xavier Martins	Rua Rio Grande do Norte, s/nº - Extensão do Bosque - Tel.: (22) 2764-1462
	Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras	Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade - Tel: (22) 2760-3113
	Escola Estadual Cinamomo	R José de Matos, 861 - Nova Esperança - Rio das Ostras, RJ (22) 2764-1161 ou (22) 2764-1474

## 9. Considerações Finais

Entende-se que a partir da identificação das informações e dos dados apontados neste diagnóstico, a gestão da Assistência Social; a gestão do CRAS Central, os trabalhadores do Suas que atuam na unidade, a população do território e conselheiros do CMAS, possam avaliar as ações no âmbito do SUAS, propondo redirecionamentos e ações estratégicas, que venham ao encontro das reais demandas de proteção social manifestadas no território da Região Central.

Algumas considerações são importantes de serem retomadas, principalmente as que tratam das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Ficou muito claro que no campo dos serviços e ações que obrigatoriamente devem ser ofertados no espaço físico do CRAS, o que se encontra mais fragilizado corresponde ao PAIF, visto que, atualmente a unidade informa um número reduzido de famílias no grupo de acompanhadas; além da necessidade de o CRAS Central acompanhar no PAIF, 10% das famílias cadastradas no sistema do CadÚnico; 10% das famílias com membros integrantes do BPC; 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias (PBF); cadastrar, 60% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico entre outras ações. Para alcançar estas metas, a Unidade deverá estabelecer estratégias que materializem o acesso a todo este público, objetivando o acompanhamento, conforme estabelecido nas legislações e no próprio pacto do SUAS.

Outro ponto de relevante destaque, refere-se as violações de direitos apontados neste diagnóstico, percebe-se que não se pode analisar e planejar a Política de Assistência Social isolada do conjunto das demais políticas municipais, pois a proteção social extrapola as ações de uma única política pública. Dessa forma, reforça-se a importância do trabalho intersetorial mais intenso no enfrentamento das expressões da Questão Social manifestadas no território da Região Central. Evidencia-se a importância significativa de que o próximo Diagnóstico Socioterritorial possa ser realizado em conjunto com a população e com um número maior de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS. A experiência da construção deste documento com a participação de alguns atores que atuam na execução direta da política de assistência tornou experiência muito mais enriquecedora, nos referimos mais especificamente aos diretores e técnicos de serviço social do CRAS Central e CRAS Sul.

Por fim, torna-se relevante lembrar-se da importância do diagnóstico permanente da realidade e que este possa revelar, da forma mais fiel possível, a realidade sob a qual está submetida à população do território da Região Central. Que diante dos



questionamentos levantados, das não conformidades detectadas, possam ser pensadas pela Gestão da Assistência, Gestores do CRAS e trabalhadores(as) do SUAS, as principais estratégias e mecanismos que proponham soluções e respostas de enfrentamento a toda as questões apontadas.

## 10. Bibliografia

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em: 17 Abr. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014 - 2017. Brasília, DF, Disponível em: [www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes). Acesso em: 28 de Julho. 2017.

CNAS, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Aprova as Prioridades e Metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2016 a 2019. Brasília, DF, Disponível em: [www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes). Acesso em: 28 de Julho. 2017.

UPP, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Histórico. Disponível em: <http://www.upprj.com/index.php/historico>. Acesso em: 02 de agosto. 2017.

Estimativa baseada no Censo Demográfico 2010 – IBGE/SEGEP – Prefeitura de Rio das Ostras.

Base de dados do Sistema do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** / referência maio de 2017.

Atlas da Violência. **Série histórica da taxa de homicídio por mil habitantes nos municípios do Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 02 de agosto. 2017.

## Anexo I – Resolução nº 017/2017 - CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL



### Resolução nº 017/2017 – CMAS

Considerando que a NOB/SUAS – 2012, em seu Art. 20, evidencia a necessidade de cada esfera de Governo realizar seus respectivos diagnósticos socioterritoriais;

Considerando que um diagnóstico deve ter por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo suas demandas e potencialidades;

Considerando que os quatro diagnósticos socioterritoriais referentes à Região Sul, Central, Norte e de Rocha Leão, foram disponibilizados para leitura e apreciação dos Conselheiros que compõe a grade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o diagnóstico socioterritorial das Regiões Sul, Central, Norte e de Rocha Leão do Município de Rio das Ostras, discutido na reunião extraordinária do dia 31 de outubro de 2017.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2017.

**Marcos Aurélio Barbosa**  
Presidente do CMAS